



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Henrique Pereira
Donato, 90 Centro

Telefone



77 3451-4300

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00hs e
das 14:00 às 18:00hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 04 DE 20 DE JANEIRO DE 2025 - PUBLICA RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGENS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2024 DE GUANAMBI-BAHIA E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 3 DE 17 DE JANEIRO DE 2025 - RETIFICA O CALENDÁRIO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - 02/2024, REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE GUANAMBI-BAHIA - CULTURA VIVA E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 52, DE 20 DE JANEIRO DE 2025
- PORTARIA Nº 53, DE 20 DE JANEIRO DE 2025 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003-25PE-PMG "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEO COMBUSTÍVEL BPF-ADITIVADO, A SER UTILIZADO PARA AQUECIMENTO DA USINA DE ASFALTO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA"

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- 11º ADITIVO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 153-21TP- ESA CONST
- 1º ADITIVO CONTRATUAL DE VALORES A SEREM PAGOS- PREGAO ELETRONICO Nº 055-23PE-PMG CONTRATO 009-24PE-PMG- RICARDO COSTA PEREIRA
- 1º ADITIVO CONTRATUAL DE VALORES A SEREM PAGOS- PREGAO ELETRONICO Nº023-23PE-PMG CONTRATO 051-24PE-PMG- POLI CONSTUTORA
- 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 130-24PE-PMG- BM LOCAÇÕES
- 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 156-24PE-PMG- SOLAR CONSULTORIA
- 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 163-24PE-PMG- ELCI FARIAS
- 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 180-24PE-PMG- LILIA MARCOS
- 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 036-24PE-FMAS
- 4º ADITIVO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 138-23CO-PMG- MENDEL
- 4º ADITIVO CONTRATUAL DE VALORES A SEREM PAGOS- PREGAO ELETRONICO Nº004-22-23PE-PMG CONTRATO 029-22PE-PMG- JOAO OLIVEIRA MIIUDO
- 4º ADITIVO CONTRATUAL DE VALORES A SEREM PAGOS- PREGAO ELETRONICO Nº004-22-23PE-PMG CONTRATO 031-22PE-PMG- VALDECI PEREIRA
- 4º ADITIVO CONTRATUAL DE VALORES A SEREM PAGOS- PREGAO ELETRONICO Nº004-22-23PE-PMG CONTRATO 033-22PE-PMG-EDMUNDO
- 4º ADITIVO CONTRATUAL DE VALORES A SEREM PAGOS- PREGAO ELETRONICO Nº004-22-23PE-



PMG CONTRATO 034-22PE-PMG- CLAUDIO MATOS SOUZA

- 4° ADITIVO CONTRATUAL DE VALORES A SEREM PAGOS- PREGAO ELETRONICO N°004-22-23PE-PMG CONTRATO 037-22PE-PMG- OSVALDINO SOARES
- 4º ADITIVO CONTRATUAL - CONTRATO 036-22PE- LOCAÇÃO DE VEICULOS - ROMILDO
- 5° ADITIVO CONTRATUAL DE VALORES A SEREM PAGOS- PREGAO ELETRONICO N°059-22PP-PMG CONTRATO 002-22PP-PMG-GASPER
- 5° ADITIVO DO CONTRATO N° 149-22PE-PMG-REINALDO BARBOSA
- 5º ADITIVO CONTRATUAL - CONTRATO 028-22PE- LOCAÇÃO DE VEICULOS - JOSÉ ANTONIO
- 6° ADITIVO CONTRATUAL DE VALORES A SEREM PAGOS- PREGAO ELETRONICO N°004-22-23PE-PMG CONTRATO 057-21PP-PMG-GERALDO MARTINS
- 6° ADITIVO DO CONTRATO N° 035-22PE-PMG- ANDRE SILVA
- 6° ADITIVO DO CONTRATO N° 151-22PE-PMG- WALDEMIR
- 6° ADITIVO DO CONTRATO N° 152-22PE-PMG- JOAO OLIVEIRA
- 6º ADITIVO CONTRATUAL - CONTRATO N° 137-23TP- RIBEIRO CONST
- 9° ADITIVO CONTRATUAL - CONTRATO N° 124-23TP- MAX ENGENHARIA

APOSTILAMENTOS

- APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 016-24DP-FMS - DISPENSA N° 015-24DP-FMS - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 036-24-FMS - SD SUPERMERCADO DONATO LTDA - ME
- APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 016-A-24DP-FMS - DISPENSA N° 015-24DP-FMS - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 036-24-FMS - MERCEARIA SANTOS E REIS LTDA
- APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 016-C-24DP-FMS - DISPENSA N° 015-24DP-FMS - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 036-24-FMS - SD SUPERMERCADO DONATO LTDA - ME

RETIFICAÇÃO

- TERMO DE RETIFICAÇÃO - ADITIVO CONTRATUAL - CONTRATO N° 023-21PE-FMS - PREGÃO ELETRÔNICO 023-21PE-FMS - LEYLA
- TERMO DE RETIFICAÇÃO - ADITIVO CONTRATUAL - CONTRATO N° 023-21PE-FMS - PREGÃO ELETRÔNICO 023-21PE-FMS - MARIA

ATOS ADMINISTRATIVOS

- 4° ADITIVO CONTRATUAL DE VALORES A SEREM PAGOS- PREGAO ELETRONICO N°004-22-23PE-PMG CONTRATO 038-22PE-PMG- LUCIANO PEREIRA
- RESUMO CONTRATUAL - ADEILSON SANTOS ABRANTES
- RESUMO CONTRATUAL - ADEMIR ALVES DOS SANTOS JUNIOR
- RESUMO CONTRATUAL - ADILIO CLEYTON SOUZA DA SILVA
- RESUMO CONTRATUAL - ADIVAN DE ALMEIDA
- RESUMO CONTRATUAL - ALANE PAIXÃO SOARES
- RESUMO CONTRATUAL - ALANI COSTA PEREIRA



- RESUMO CONTRATUAL - ALEX SANDRO ALVES
- RESUMO CONTRATUAL - ALINE ROBERTA MAGALHAES SANTANA TEIXEIRA
- RESUMO CONTRATUAL - ALINE STEFANI RODRIGUES PEREIRA
- RESUMO CONTRATUAL - ALYNE BEZERRA BARBOSA
- RESUMO CONTRATUAL - ANA LEOLINA VIANA COTRIM DE SÁ
- RESUMO CONTRATUAL - ANDREIA GOMES DOS SANTOS
- RESUMO CONTRATUAL - ÂNGELA MARIA FERREIRA LISBOA
- RESUMO CONTRATUAL - ANSELMO SOARES DA SILVA FILHO
- RESUMO CONTRATUAL - ANTÔNIO FRANÇA ROCHA
- RESUMO CONTRATUAL - APARECIDA DAS NEVES NOGUEIRA OLIVEIRA
- RESUMO CONTRATUAL - CALINE DE ASSUNÇÃO NEVES ARAÚJO
- RESUMO CONTRATUAL - DANYELLE RODRIGUES NOGUEIRA CASTRO
- RESUMO CONTRATUAL - DIANA CARDOSO DOS SANTOS PAIXÃO
- RESUMO CONTRATUAL - DULCINEIA ARAUJO SILVA
- RESUMO CONTRATUAL - EDILENE FERREIRA DOS SANTOS
- RESUMO CONTRATUAL - EDINALVA DA SILVA BRITO
- RESUMO CONTRATUAL - ELINALDO DE OLIVEIRA SANTOS
- RESUMO CONTRATUAL - EMANUELE SILVA OLIVEIRA
- RESUMO CONTRATUAL - EVA DAS DORES SILVA SANTOS RODRIGUES
- RESUMO CONTRATUAL - FERNANDA ALVES TEIXEIRA
- RESUMO CONTRATUAL - FRANCISCO DE ASSIS NEVES RIBEIRO
- RESUMO CONTRATUAL - GILBERTA LEONARA FAGUNDES KUMAIRA
- RESUMO CONTRATUAL - GRACIELE SANTANA NUNES
- RESUMO CONTRATUAL - IRANI PEREIRA VIANA
- RESUMO CONTRATUAL - IVANETE MOREIRA ALMEIDA
- RESUMO CONTRATUAL - JAQUELINE DE SOUZA PEREIRA ARAÚJO
- RESUMO CONTRATUAL - JAQUES JEAN OLIVEIRA JUNQUEIRA
- RESUMO CONTRATUAL - JILMARA APARECIDA DE SOUZA
- RESUMO CONTRATUAL - JOSÉ ALMEIDA SANTOS
- RESUMO CONTRATUAL - JOSIANE DOS SANTOS FERREIRA
- RESUMO CONTRATUAL - JUCILEIDE FERNANDES TEIXEIRA
- RESUMO CONTRATUAL - JULIANA DE AGUIAR LEITE DONATO
- RESUMO CONTRATUAL - JULINARA BORGES MARTINS
- RESUMO CONTRATUAL - KEILA MOZANE SILVA FERREIRA DE ARAÚJO
- RESUMO CONTRATUAL - KELLY KATARINE GUEDES ARAÚJO



- RESUMO CONTRATUAL - LÉIA DE OLIVEIRA ALVES BARBOSA
- RESUMO CONTRATUAL - LEOLINO ALVES FERREIRA
- RESUMO CONTRATUAL - LINDAURA RAMOS DOS SANTOS
- RESUMO CONTRATUAL - LIVIA MONÇÃO PEREIRA
- RESUMO CONTRATUAL - MAÍCON ZEUS SOUZA FERNANDES
- RESUMO CONTRATUAL - MARCELO BALLERONI
- RESUMO CONTRATUAL - MARCELO SANTOS SILVA
- RESUMO CONTRATUAL - MARIA APARECIDA CORREIA SILVA
- RESUMO CONTRATUAL - MARIA DAS DORES LOUZADA CAIRES
- RESUMO CONTRATUAL - MARIA DE LOURDES DE JESUS PAIXÃO
- RESUMO CONTRATUAL - MARIA HELENA COSTA RIBEIRO
- RESUMO CONTRATUAL - MARIA INÊS COUTO DA SILVA
- RESUMO CONTRATUAL - MARIA JOANA DOS SANTOS DONATO
- RESUMO CONTRATUAL - MARINA RAFAELA TEIXEIRA CAMBUY
- RESUMO CONTRATUAL - MILEIDE FAGUNDES DA SILVA ROCHA
- RESUMO CONTRATUAL - PAULO VICTOR MAGALHÃES CAIRES
- RESUMO CONTRATUAL - POLYANA FERREIRA DOS SANTOS SILVA
- RESUMO CONTRATUAL - PRISCILA RAYANNE CARDOSO
- RESUMO CONTRATUAL - REGINA MOREIRA SOARES ARAÚJO
- RESUMO CONTRATUAL - RITA DE CASSIA DA SILVA TRINDADE
- RESUMO CONTRATUAL - RÚBIA LEITE MAGALHÃES
- RESUMO CONTRATUAL - SANDRA MARA RODRIGUES DOS SANTOS ARANHA
- RESUMO CONTRATUAL - SELMO MARQUES DA SILVA
- RESUMO CONTRATUAL - SILVANA DOS SANTOS SILVA
- RESUMO CONTRATUAL - SUSETE DUARTE DA SILVA
- RESUMO CONTRATUAL - TALILA NEVES COSTA
- RESUMO CONTRATUAL - VALDECI MARQUES DA SILVA
- RESUMO CONTRATUAL - WARLEY COSTA SOUZA
- RETIFICAÇÃO - RESUMO CONTRATUAL - IRIS APARECIDA VALÉRIO DO CARMO SANTOS
- RETIFICAÇÃO - RESUMO CONTRATUAL - JOSELMA PIRES DE SOUZA NUNES DUTRA
- RETIFICAÇÃO - RESUMO CONTRATUAL - PÂMELA DA SILVA RODRIGUES
- RETIFICAÇÃO RESUMO CONTRATUAL - DALVANI DA FRANÇA SANTOS MAGALHÃES
- RETIFICAÇÃO RESUMO CONTRATUAL - RIZIA THIENNE FERNANDES OLIVEIRA SILVEIRA
- TORNA SEM EFEITO O RESUMO CONTRATUAL - ISABEL FAGUNDES DA SILVA





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
 Avenida Beneval Boa Sorte, 650, Aeroporto Velho
 C N P J n º 1 3.9 8 2.6 4 0/0 0 0 1-9 6
 CEP 46.430-000 – Guanambi/Bahia
 Fone (77) 3452 1723



PORTARIA Nº 04 DE 20 DE JANEIRO DE 2025

“Publica Resultado Preliminar do Edital Cultural Multilinguagens do Chamamento Público Nº5/2024 de Guanambi-Bahia e toma outras providências.”

O SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando, a execução da PNAB - Política Nacional Aldir Blanc via Lei 14.399 de 8 de julho de 2022 e sua regulamentação e Decreto 11.740 de 18 de outubro de 2023;

RESOLVE

Art. 1º Publicar Resultado Preliminar do Edital Cultural Multilinguagens do Chamamento Público Nº5/2024 de Guanambi-Bahia:

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2024 GUANAMBI-BAHIA				
APROVADAS(OS)				
COLOCAÇÃO	PROPONENTE	NOME DA PROPOSTA	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	ANELISE MAYUMI SOARES	Embalanceio: dançar sonhos pequeninos EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM	82,00	APROVADA





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Avenida Beneval Boa Sorte, 650, Aeroporto Velho

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 – Guanambi/Bahia

Fone (77) 3452 1723



2	ROSANGELA DE OLIVEIRA PEREIRA	O Teatro Como Recurso Didático EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM	82,00	APROVADA
3	LILIANE ROSA DA COSTA	MULHERES QUE DANÇAM EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM	81,00	APROVADA
4	CARLOS HENRIQUE DA SILVA FERREIRA	Sarau Boteco Poético em: Oia Oya – Circ... EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM	80,00	APROVADO
5	BÁRBHARA KAROLINE GOMES TEIXEIRA	Projeto Acessa Mais Arte EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM	78,67	APROVADA
6	MARINA ROCHA DOMINGUES SILVA	SER LIVRE BORDANDO LIVRE EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM	78,67	APROVADA
7	PATRICIA VILAS BOAS DA SILVA	IMERSÃO! MOVIMENTO, CORPO E ANCESTRALIDADE... EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM	77,00	APROVADA
COTA ÉTNICO-RACIAL				
1	VALMIR BRITO DA SILVA	"Reisado Mirim: o Encanto da Folia de Re... EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM	76,67	APROVADO
2	ROSANIA SOARES FERNANDES PRIMO	Exposição Coletiva ELAS na Arte II EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM	72,00	APROVADA
COTA PcD				
1	MISNIA MÔNICA DA SILVA RODRIGUES	O TEMPO SOU EU. EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM	67,00	APROVADA
SUPLENTE				
1	VALDECI FERREIRA PRIMO	Janelas da Arte EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM	75,33	SUPLENTE
2	IANA ROCHA DOMINGUES	O BEIJA FLOR DO AMOR EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM	74,00	SUPLENTE
3	MIRIAM GRAZIELLY OLIVEIRA CALDEIRA	Rock Na Roça III EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM	73,00	SUPLENTE
4	MARIA LÉLIA DE OLIVEIRA PEREIRA ALVES	Mãos que Criam EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM	72,00	SUPLENTE
5	MARIA SIMONE ASSUNÇÃO NERI	Projeto Cultural Renascer EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM	72,00	SUPLENTE
6	VANESSA INAH SILVA SANTOS	Amanhecer No Parque com Yoga - Um progra...	72,00	SUPLENTE





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Avenida Beneval Boa Sorte, 650, Aeroporto Velho

C N P J n ° 1 3 9 8 2 6 4 0 / 0 0 1 - 9 6

CEP 46.430-000 – Guanambi/Bahia

Fone (77) 3452 1723



		EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM		
7	ALOISIO JOSE DOS SANTOS	"Cantigas de Reis: Tradição e Resistênci... EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM	70,00	SUPLENTE
8	EDSON ROCHA ARAUJO JUNIOR	O Poder da Decisão EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM	70,00	SUPLENTE
9	MAURICIO GOMES COSTA	"MUSICOTERAPIA - MÚSICA E SÍNDROME DE DO... EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM	70,00	SUPLENTE
10	GEORGTOWN RAIMUNDO SOARES REIS	Harmonia Materna EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM	70,00	SUPLENTE
11	DIEGO DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA	Cinema Axé: Cultura, Agroecologia e Resi... EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM	70,00	SUPLENTE
12	MARCO ANTONIO LIMA CRUZ	Oficina: Arte Drag e Performance de Palc... EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM	70,00	SUPLENTE
13	RUAN CARLOS LOBO DE LIMA	Dandara dos Palmares: Vozes da Resistênc... EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM	70,00	SUPLENTE
14	GILBERTO RODRIGUES FAGUNDES NETO	Luz em Ação EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM	70,00	SUPLENTE
15	JOELDSON SILVA TEIXEIRA	MÚSICA PARA A ALMA EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM	70,00	SUPLENTE
16	CAROLAYNE DE SOUZA CONDE	A MULHER NA CAPOEIRA : O protagonismo n... EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM	68,67	SUPLENTE
17	LEANDRO DE JESUS ROCHA	Eita Bichão Na Comunidade 2 EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM	68,33	SUPLENTE
18	VILMA CARVALHO DA SILVA SANTOS	Cantiga de roda da Folia de Reis da regi... EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM	67,00	SUPLENTE
19	FERNANDA ALVES GUIMARAES	Roda do Beija-Flor EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM	67,00	SUPLENTE
20	FELIPE RODRIGUES DA SILVA	O Fantástico Universo do Folclore EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM	66,67	SUPLENTE
21	MONTSERRAT MARTI MARCEDO	TERAPIA ARTESANAL EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM	65,33	SUPLENTE





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Avenida Beneval Boa Sorte, 650, Aeroporto Velho

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 – Guanambi/Bahia

Fone (77) 3452 1723



22	CELINA PAUDARCO DA SILVA	ARTS PAUDARCO EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM	65,33	SUPLENTE
23	DJANIRA NEVES NASCIMENTO	Família em Fio: Tradições Juninas EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM	65,33	SUPLENTE
24	JOILMA PEREIRA DOS SANTOS	Literando com Gabidan: Rodas de Leitura EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM	65,33	SUPLENTE
25	SANDRA DE OLIVIERA NASCIMENTO	Construindo caminhos independentes EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM	65,33	SUPLENTE
26	JOSCELIO SOUZA MARTINS	Batucando Sonhos EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM	65,00	SUPLENTE
27	LEIDIMAR VANGELA RAMOS BOA SORTE	CIGANAS FACEIRAS NOVA GERAÇÃO EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM	64,00	SUPLENTE
28	NEUZENI DA SILVA LIMA	Mãos de Neuzeni EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM	64,00	SUPLENTE
29	GRAZIELE ALCANTARA BATISTA NOGUEIRA	"Mãos que expressam: inclusão da comunid... EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM	64,00	SUPLENTE
30	LUANA SILVA ANDRADE	Trilha da Poesia - Escrita Criativa EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM	64,00	SUPLENTE
31	FRANCIELE SANTANA DA MOTA	Identidade no muro EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM	63,67	SUPLENTE
32	JOSÉ CARLOS LELIS COSTA	LIVRO "MEMÓRIA E HISTÓRIA DO GRUPO ESCOL... EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM	63,33	SUPLENTE
33	JARDEL SILVA RODRIGUES	Ressocialização EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM	63,33	SUPLENTE
34	FERNANDO DOS SANTOS PAES	Circuito Urbano EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM	63,33	SUPLENTE
35	DIONEY CHAVES PEREIRA	Nordeste, Sertão e Forró EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM	63,33	SUPLENTE
36	BENEDITO TEIXEIRA GOMES	Alfaiates: Paixão e Idealismo EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM	63,33	SUPLENTE
37	LUZIA DE OLIVEIRA CARDOSO ROCHA	Arte que Une: Fantoches para Crianças co... EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM	62,00	SUPLENTE





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Avenida Beneval Boa Sorte, 650, Aeroporto Velho

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 – Guanambi/Bahia

Fone (77) 3452 1723



38	SEBASTIAO HELDER WWANDERLEY GUIMARAES	HR LUMINARIAS, A ARTE ILUMINANDO SUA VID... EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM	62,00	SUPLENTE
39	KEILA PATRÍCIA CARDOSO ROCHA	"Ler, Refletir e se Descobrir" EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM	62,00	SUPLENTE
40	LEILY FABRÍCIA CARDOSO ROCHA	Pinceladas de Inclusão EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM	62,00	SUPLENTE
41	LILIAN AMARAL BOMFIM	Quem Não Se Comunica se Trupica EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM	62,00	SUPLENTE
42	JOYCE KETILA OLIVEIRA DE ARAUJO	Roda de mandalas: raízes em cores EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM	62,00	SUPLENTE
43	ÉLIDI MANUELE PEREIRA ALVES	"Acordes em Foco: Música para Crianças c... EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM	62,00	SUPLENTE
44	WILLIAN SALES SOUZA	Notas de amor, melodia instrumental EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM	61,00	SUPLENTE
45	ADNALVA MAGALHÃES ÁVILA	Cultura e Cognição – Oficinas de Estímul... EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM	60,33	SUPLENTE
46	CLÉSIO NUNES DOS SANTOS COSTA	Gravação ao vivo de louvores - Kéu Costh... EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM	60,00	SUPLENTE
47	MARCIO ALVES DE SOUZA GONÇALVES	Graffiti, a Arte da Rua para Escola EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM	60,00	SUPLENTE
48	RAVI CORDEIRO DE OLIVEIRA	1º MOSTRA CULTURAL GUANA- ÁFRICA: A CAPOE... EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM	60,00	SUPLENTE
49	GASPARINO PEREIRA COSTA NETO	Bora Produzir - Um audiovisual sobre Pro... EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM	60,00	SUPLENTE
50	KAMILA OLIVEIRA MEIRA	Oficina : Dance e Oriente-se (Grupo or... EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM	60,00	SUPLENTE
51	DELMA PEREIRA DOS SANTOS	"Fragmentos do Inconsciente" - Delma Per... EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM	59,67	SUPLENTE
52	INDIRA FARIAS DA SILVA TEIXEIRA	MEMÓRIAS E VIVÊNCIAS: "UM WORKSHOP DE CU... EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM	58,67	SUPLENTE





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Avenida Beneval Boa Sorte, 650, Aeroporto Velho

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 – Guanambi/Bahia

Fone (77) 3452 1723



53	ANA PAULA NASCIMENTO BENEVIDES	Teatro sem Muros EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM	58,67	SUPLENTE
54	JOELMA GOMES DA SILVA	TODOS juntos na DIREÇÃO da ACESSIBILIDAD... EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM	58,67	SUPLENTE
55	DEYVISSON DE JESUS AMARAL	Cifras no aprendizado infantil EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM	58,33	SUPLENTE
56	CLEITON DOS SANTOS LESSA	Lua e Júpiter: canções sob a fogueira EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM	58,00	SUPLENTE
57	APARECIDA DE FATIMA CASTRO BRITO	CELITO BRITO - CULTURA É CULTURA EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM	57,00	SUPLENTE
58	VALDINEY DE SOUZA NOGUEIRA	MEU TRABALHO MUSICAL EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM	56,67	SUPLENTE
59	CILAZI DOS ANJOS SOUZA	NI ARTES E SONHOS EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM	55,33	SUPLENTE
60	JURACI SOUSA RAMOS	PROJETO JURA: "RITMOS PERCUSSIVOS MUDAN... EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM	55,33	SUPLENTE
61	PEDRO VITOR DUARTE BRANDAO	Diferentes, mais Iguais: Um conto de Inc... EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM	55,00	SUPLENTE
62	EDILCIMAR VIRGENS LESSA VIEIRA	LICOR DE MAINHA EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM	54,00	SUPLENTE
63	ALICE CARVALHO DA SILVA	Oficina de contação de história – Vozes... EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM	54,00	SUPLENTE
64	ANTONIO NUNES SANTANA	"Independência" tudo começou na Bahia EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM	53,33	SUPLENTE
65	ENILSON DA SILVA	Desenhando sonhos e realidade EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM	53,33	SUPLENTE
66	HENRIQUE MARQUES DE CASTRO	"Cultura em Processo: Passo a Passo para... EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM	53,33	SUPLENTE
67	LUIS CARLOS DA SILVA	LUIZÃO GUITARRADAS, ENCONTROS DE SOM BA... EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM	52,00	SUPLENTE





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Avenida Beneval Boa Sorte, 650, Aeroporto Velho

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 – Guanambi/Bahia

Fone (77) 3452 1723



68	ISABEL DOS ANJOS SOUZA JOAZEIRO	Arte dos Anjos EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM	52,00	SUPLENTE
69	JAMARA MAGILA DOS SANTOS LOPES	Fitas que unem mulheres empreendedoras EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM	50,67	SUPLENTE
70	GILMAR BATISTA MARTINS	Edição, Publicação e distribuição do Li... EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM	50,00	SUPLENTE
71	WELLINGTON FIUZA RODRIGUES	: MUSICA PARA TODOS EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM	50,00	SUPLENTE
72	LUCAS PEREIRA DOMINGUES	Corpos em ação EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM	50,00	SUPLENTE
73	VIRGILIO IZIDORIO OLIVEIRA DA SILVA	"Memórias em Harmonia: Música para Todos... EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM	49,67	SUPLENTE
74	CARLOS HENRIQUE CONCEICAO COSTA	SambaCom EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM	48,67	SUPLENTE
75	LUCAS NASCIMENTO PEREIRA	Designer para todos EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM	48,33	SUPLENTE
76	ROMARIO MARTINS DE OLIVEIRA	Esperança Cultural EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM	48,33	SUPLENTE
77	TARCISIO THALLES DE MELO OLIVEIRA	"Adorando com Arte: O Quão Lindo Esse No... EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM	46,67	SUPLENTE
78	KENIA GEISA SANTOS TEOBALDO	Mãos que Criam EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM	45,33	SUPLENTE
79	AVANDELSON FERREIRA DA SILVA	LITERATURA ANTIRRACISTA: UMA VIAGEM PELA... EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM	43,33	SUPLENTE
80	ELTON JOÃO PEREIRA DOS SANTOS	ELTON MELLO VOZ E VIOLÃO EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM	43,33	SUPLENTE
81	JOAO PAULO DA SILVA PEREIRA	Sertão e Vaquejada EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM	45,33	SUPLENTE
82	DAVID NASCIMENTO RODRIGUES	Equilíbrio Mágico EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM	43,33	SUPLENTE
83	LINDALCI DE MATOS NASCIMENTO OLIVEIRA	ARTESANATO MODERNO , CRIANDO IDENTIDADE... EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM	42,00	SUPLENTE





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Avenida Beneval Boa Sorte, 650, Aeroporto Velho

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 – Guanambi/Bahia

Fone (77) 3452 1723



84	IVANIR DOS ANJOS SOUZA	SONHOS E RETALHOS A ARTE EM SUAS MÃOS EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM	42,00	SUPLENTE
85	ANTONIO BENHUR BARBOSA DOMINGUES	MÚSICA NA ALMA EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM	40,00	SUPLENTE
86	JOEVILTERSON CASSIO FERNANDES DOS SANTOS	Sonho de Criança EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM	40,00	SUPLENTE
87	TAYANA DONATO FERNANDES SOUZA DE ALMEIDA	Projeto de Espetáculo de Dança e Teatro:...	38,67	SUPLENTE
88	AMANDA ALVES PEREIRA	Espectro (Nome sujeito a mudanças) EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM	37,00	SUPLENTE
89	ELIAS SILVA TEIXEIRA	TOQUE PARA O AMANHÃ EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM	36,67	SUPLENTE

DESCLASSIFICADAS (OS) POR PONTUAÇÃO

ORDEM	PROPONENTE	NOME DA PROPOSTA	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	JOÃO BATISTA DA SILVA BARROS	RITMOS DE GUANAMBI , DARLEY BARROS AO VI... EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM	33,33	DESCLASSIFICADO
2	APARECIDA MARIA SANTANA	Memórias de Batuque EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM	28,67	DESCLASSIFICADA
3	JARDEL PEREIRA DA SILVA	SAMSOULXÉ EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM	23,33	DESCLASSIFICADO

DESCLASSIFICADAS (OS) POR FALTA DE DOCUMENTOS ESSENCIAIS

ORDEM	PROPONENTE	NOME DA PROPOSTA	SITUAÇÃO
1	ADRIANO XAVIER	Oficina de pintura nas escolas municipais... EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM	DESCLASSIFICADO
2	ANDERSON ALVES DE OLIVEIRA	EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM	DESCLASSIFICADO
3	ELZO D. MARQUES	Trilha Atômica EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM	DESCLASSIFICADO





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Avenida Beneval Boa Sorte, 650, Aeroporto Velho

C N P J n º 1 3 9 8 2 6 4 0/0 0 0 1-9 6

CEP 46.430-000 – Guanambi/Bahia

Fone (77) 3452 1723



4	EMANUEL LIRA SILVA	CLIQUE COM COMPOSIÇÃO AUTORAL EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM	DESCCLASSIFICADO
5	JUCELIA CARVALHO SANTOS OLIVEIRA	curso artesanato com miçangas EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM	DESCCLASSIFICADA
6	MARIA ZIZI TEIXEIRA DE SANTANA	OFICINA DE ATIVIDADES VOLTADAS AO GANHO... EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM	DESCCLASSIFICADA
7	MARIANA TEIXEIRA BOA SORTE	Quadrilha Junina Vale A Pena Ver de Novo... EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM	DESCCLASSIFICADA
8	MICHELINE FERNANDES MACÊDO SILVA LADEIA	Ateliê MMgbi - Oficina de Bordado Capito... EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM	DESCCLASSIFICADA
9	RAFAEL MIRANDA GOMES	Videoclipe da música "POR ENTRE OS DEDOS... EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM	DESCCLASSIFICADO
10	RAFAEL VIEIRA LIMA	Aqui é meu lugar EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM	DESCCLASSIFICADO
11	RAQUEL SENA GOMES LADEIA	Raquel Art's - Oficina Virtual Iluminar... EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM	DESCCLASSIFICADA
12	RICARDO PINTO DE SOUZA	Livro de motivação e aprendizado EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM	DESCCLASSIFICADO
13	RONIEL SOUSA DA SILVA	RAIZES DO NORDESTE EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM	DESCCLASSIFICADO
14	CONSUELO ALVES BARROS	Resgatando Memórias – Histórias e Tradiç... EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM	DESCCLASSIFICADA
15	MARIANA DÉCIA PEREIRA DO NASCIMENTO	Incluarte EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM	DESCCLASSIFICADA

Art. 2º Dispõe o dia seguinte para interposição de recursos com as seguintes instruções:

- I- Para recebimento das justificativas para interposição de recursos administrativos, as mesmas estarão disponíveis através de dois meios:

Online:

Fone: (77) 3451-1723 WhatsApp, enviando imagem frente e verso de documento que conste foto, sendo RG ou CNH, com a seguinte descrição: "EU, (nome do proponente),





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Avenida Beneval Boa Sorte, 650, Aeroporto Velho

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 – Guanambi/Bahia

Fone (77) 3452 1723



SOLICITO MINHA JUSTIFICATIVA PARA ENTRAR COM RECURSO SOBRE O RESULTADO DO EDITAL (nome do Edital)".

Presencial:

Coletando a justificativa em formato físico Av. Beneval Boa Sorte, 650, Loteamento Municipal, Guanambi, Bahia mediante apresentação de documento com foto (RG ou CNH) do proponente ou via procuração autenticada.

Obs.: Lembramos que a Justificativa é um item pessoal e só poderá ser entregue sobre as recomendações citadas.

II - Recebimento de recursos administrativos pela SECELT-GBI será:

Online:

Pelo e-mail: sec.cultura@edu.guanambi.ba.gov.br

Deve conter os seguintes dados informativos:

ASSUNTO: (NOME DO PROPONENTE) - RECURSO DO EDITAL (NOME DO EDITAL)

Em seguida Anexe o Modelo de Recurso constante no Edital preenchido com as alegações necessárias.

Recursos Administrativos fora do prazo legal de 3 dias (a contar do dia seguinte desta portaria) serão automaticamente indeferidos, como rege no edital.

Art. 3º Revoga-se toda disposição em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER e TURISMO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 20 DE JANEIRO DE 2025.

DIEGO PI ROCHA PEREIRA

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Decreto Nº 047 de 10 de janeiro de 2025





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Avenida Beneval Boa Sorte, 650, Aeroporto Velho
C N P J n.º 1 3.9 8 2.6 4 0/0 0 0 1-9 6
CEP 46.430-000 – Guanambi/Bahia
Fone (77) 3452 1723



PORTARIA Nº 3 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

“Retifica o Calendário do Edital de Chamamento Público da Política Nacional Aldir Blanc – 02/2024, Rede Municipal de Pontos de Cultura de Guanambi-Bahia - Cultura Viva e estabelece outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando, a prorrogação da execução da PNAB - Política Nacional Aldir Blanc via Decreto nº 12.257 de 22 de novembro de 2024 e as necessidades específicas da Lei nº 13.108 de 17 de janeiro de 2014;

Considerando, uma avaliação mais precisa e qualificada e a necessidade de compor por exigência legal de 02 representantes do poder público do executivo municipal;

RESOLVE

Art. 1º Retificar o calendário do Edital de Chamamento Público da Política Nacional Aldir Blanc –02/2024, Rede Municipal de Pontos de Cultura de Guanambi-Bahia - Cultura Viva :

CRONOGRAMA		
1	Inscrições	Prorrogadas até 18/12
2	Homologação	20/12/2024
3	Análise das Propostas	21 a 28/01/2025
4	Resultado Preliminar	30/01/2025
5	Recursos	31/01/2025 a 04/02/2025
6	Resposta aos Recursos	05 a 07/02/2025





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Avenida Beneval Boa Sorte, 650, Aeroporto Velho
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 – Guanambi/Bahia
Fone (77) 3452 1723



7	Resultado Final	11/02/2025
8	Habilitação e Assinatura do Termo de Execução Cultural	12 a 18/02/2025
9	Recurso	19 a 21/02/2025
10	Resposta ao Recurso e Resultado Final da Habilitação	24 a 26/02/2025
11	Período de repasses	18/03/2025
12	Período de execução e Prestação de Conta das Propostas	180 dias após repasse

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 17 DE JANEIRO DE 2025.

DIEGO PI ROCHA PEREIRA

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
Decreto Nº 047 de 10 de janeiro de 2025





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 52, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

Por um equívoco ocorrido no momento da confecção da portaria de Nº 1446, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024, foi erroneamente publicado no Diário Oficial do Município, retifica-se o erro sendo:

Onde se lê:

(...) “Art. 1º Conceder a servidora NATÁLIA RODRIGUES COSTA, lotada na Secretaria Municipal de SAÚDE, ocupante do cargo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM, extensão da licença maternidade por um período de **22/12/2024 à 13/01/2025**, em conformidade com a Portaria Conjunta Nº28, de 19 de Março de 2021, "Comunica cumprimento de decisão cautelar na Ação Direta de inconstitucionalidade nº 6.327, o Supremo Tribunal Federal-STF que determinou a prorrogação do benefício de Salário Maternidade quando, em decorrência, de complicações médicas relacionadas ao parto, houver necessidade de internação hospitalar da segura e/ou do recém nascido.".

Leia-se:

(...) “Art. 1º Conceder a servidora NATÁLIA RODRIGUES COSTA, lotada na Secretaria Municipal de SAÚDE, ocupante do cargo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM, extensão da licença maternidade por um período de **22/12/2024 à 07/03/2025**, em conformidade com a Portaria Conjunta Nº28, de 19 de Março de 2021, "Comunica cumprimento de decisão cautelar na Ação Direta de inconstitucionalidade nº 6.327, o Supremo Tribunal Federal-STF que determinou a prorrogação do benefício de Salário Maternidade quando, em decorrência, de complicações médicas relacionadas ao parto, houver necessidade de internação hospitalar da segura e/ou do recém nascido.".

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 20 de janeiro de 2025.

ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 1891 de 11 de março 2024



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos**, **Secretário**, em 20/01/2025, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.





A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0035762** e o código CRC **10DDCE61**.

SEI-10.003323/2024-9

0035762v2





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 53, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **LAJUCY RODRIGUES DONATO**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do dia **20/01/2025 a 29/01/2025 e 05/03/2025 a 14/03/2025** referente ao período aquisitivo de **2023/2024**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 20 de janeiro de 2025.

ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 1891 de 11 de março de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos, Secretário**, em 20/01/2025, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0035764** e o código CRC **D4D7CD90**.



Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico SRP nº 003-25PE-PMG

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Guanambi- BA designada através da Portaria nº 29, de 01 de novembro de 2024, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003-25PE-PMG em **03/02/2025 às 09h**, no site <https://bnc.org.br/>. Objeto: **“Registro de preços para futura e eventual aquisição de Óleo Combustível BPF-Aditivado, a ser utilizado para aquecimento da usina de asfalto do Município de Guanambi-BA”**. O Edital encontra-se disponível nos sites: www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes, <https://bnc.org.br/> e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação de 08h às 12h e 14h às 17h. Telefone e WhatsApp (77) 9-9847-1392, e-mail: licitacao.adm@edu.guanambi.ba.gov.br - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial-site: www.guanambi.ba.gov.br. – Flávia dos Santos Pimentel Pereira - Agente de Contratação/Pregoeira – 20/01/2025.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

11º ADITIVO CONTRATUAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 013-21TP-PMG
CONTRATO Nº. 153-21TP-PMG

O **MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, no 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96 neste ato representado pelo Prefeito do Município de Guanambi, **Sr. ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, **ESA CONSTRUTORA & PROJETOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.317.662/0001-50 como **CONTRATADA**, estabelecida à Rua Rui Barbosa, nº. 18 – sala 202, Bairro Centro, no Município de Guanambi-BA CEP: 46.430-000, Telefone (77) 99107-7164, através de seu Sócio-Gerente, **EDNEIA SILVA DE ALMEIDA**, doravante designado **CONTRATADO**, em observância às disposições da legislação aplicável, resolvem celebrar o **11º Termo aditivo**, mediante as cláusulas e condições livremente convencionadas e aceitas a saber:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO- Considerando o cumprimento das exigências estabelecidas no último ano de mandato do Chefe do Executivo, destacando as principais diretrizes já estabelecidas pela Lei Complementar nº 101/00, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), especialmente no que tange ao Artigo 42, e em especial os principais dispositivos da Instrução Normativa nº 02/2023 emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, nos seguintes termos. O presente aditivo visa informar os valores a serem pagos à Contratada durante o exercício financeiro de 2025, em conformidade com o cronograma de pagamentos previamente acordado no contrato original nº 153-21TP-PMG.

CLÁUSULA 2ª - DOS VALORES A SEREM PAGOS NO EXERCÍCIO DE 2025:

O valor total do contrato compreende **R\$ 1.745.255,64 (Um milhão, setecentos e quarenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)**, sendo que devido a prorrogação de restos a pagar em partes para o exercício financeiro de 2025, ficará o valor correspondente da prorrogação dividido seguinte forma:

Até 2023: R\$ 620.385,47 (seiscentos e vinte mil, trezentos e oitenta e cinco mil, e quarenta e sete centavos)

Exercício financeiro 2024: R\$ 110.803,73 (cento e dez mil, oitocentos e três reais e setenta e três centavos)

Exercício financeiro 2025: R\$ 731.189,20 (setecentos e trinta e um mil, cento e oitenta e nove reais e vinte centavos)

Referente à execução do objeto do contrato a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, COM PROFISSIONAIS HABILITADOS PELOS ÓRGÃOS REGULAMENTADORES DA CLASSE, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, PLANILHAS DE CUSTO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS”**

CLÁUSULA 3ª - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato original que não foram expressamente modificadas por este aditivo. As partes ratificam todas as demais disposições do contrato original que não foram modificadas por este aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente aditivo, em duas vias de igual teor na presença de testemunhas.

Guanambi-BA, 31 de dezembro de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI
CONTRATANTE

ESA CONSTRUTORA & PROJETOS EIRELI
CONTRATADO





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

1º ADITIVO CONTRATUAL
PREGAO ELETRONICO Nº039-23PE-PMG
CONTRATO Nº 009-24PE-PMG

O **MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, no 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96 neste ato representado pelo Prefeito do Município de Guanambi, **Sr. ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, **Sr. RICARDO COSTA PEREIRA**, pessoa Física, doravante designado **CONTRATADO**, em observância às disposições da legislação aplicável, resolvem celebrar o 1º Termo aditivo, mediante as cláusulas e condições livremente convencionadas e aceitas a saber:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO- Considerando o cumprimento das exigências estabelecidas no último ano de mandato do Chefe do Executivo, destacando as principais diretrizes já estabelecidas pela Lei Complementar nº 101/00, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), especialmente no que tange ao Artigo 42, e em especial os principais dispositivos da Instrução Normativa nº 02/2023 emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, nos seguintes termos. O presente aditivo visa informar os valores a serem pagos à Contratada durante o exercício financeiro de 2025, em conformidade com o cronograma de pagamentos previamente acordado no contrato original nº **009-24PE-PMG**.

CLÁUSULA 2ª - DOS VALORES A SEREM PAGOS NO EXERCÍCIO DE 2025:

O valor total do contrato compreende **R\$ 79.200,00 (Sessenta e nove mil e duzentos reais)**, sendo que devido a prorrogação em partes para o exercício financeiro de 2025, ficará o valor correspondente da prorrogação dividido seguinte forma:

Exercício financeiro 2024: R\$75.460,00 (Sessenta e cinco mil e quatrocentos e sessenta reais)

Exercício financeiro 2025: R\$ 3.740,00 (três mil e setecentos e quarenta reais)

Referente à execução do objeto do contrato a “**Contratação de empresa ou pessoa física para locação de carros pipa e outros veículos, destinados a atender as demandas as secretarias municipais de Guanambi-BA**”.

CLÁUSULA 3ª - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato original que não foram expressamente modificadas por este aditivo.

As partes ratificam todas as demais disposições do contrato original que não foram modificadas por este aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente aditivo, em duas vias de igual, teor na presença de testemunhas.

Guanambi-BA, 26 de dezembro de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI
CONTRATANTE

RICARDO COSTA PEREIRA
CONTRATADO





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

1º ADITIVO CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023-23PE-PMG
CONTRATO Nº 051-24PE-PMG

O **MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, no 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96 neste ato representado pelo Prefeito do Município de Guanambi, **Sr. ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **POLI CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica CNPJ: 42.291.790/0001-51, através de seu representante legal, Alexandre Jose Poli, doravante designado **CONTRATADO**, em observância às disposições da legislação aplicável, resolvem celebrar o 1º Termo aditivo, mediante as cláusulas e condições livremente convencionadas e aceitas a saber:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO- Considerando o cumprimento das exigências estabelecidas no último ano de mandato do Chefe do Executivo, destacando as principais diretrizes já estabelecidas pela Lei Complementar nº 101/00, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), especialmente no que tange ao Artigo 42, e em especial os principais dispositivos da Instrução Normativa nº 02/2023 emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, nos seguintes termos. O presente aditivo visa informar os valores a serem pagos à Contratada durante o exercício financeiro de 2025, em conformidade com o cronograma de pagamentos previamente acordado no contrato original nº **051-24PE-PMG**.

CLÁUSULA 2ª - DOS VALORES A SEREM PAGOS NO EXERCÍCIO DE 2025:

O valor total do contrato compreende **R\$ 199.899,96 (cento e noventa e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)**, sendo que devido a prorrogação em partes para o exercício financeiro de 2025, ficará o valor correspondente da prorrogação dividido seguinte forma:

Exercício financeiro 2024: R\$ 95.433,88 (noventa e cinco mil, quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos)

Exercício financeiro 2025: R\$ 104.466,08 (cento e quatro mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e oito centavos)

Referente à execução do objeto do contrato a “**Contratação de empresa ou pessoa física destinada a locação de caminhão truck basculante (com caçamba metálica), tração 6x2, em perfeito estado e conservação, com capacidade de volume de carga igual ou superior 10 m³, com motorista e manutenção mecânica por conta da(o) contratada(o); e caminhão truck basculante (com caçamba metálica), tração 6x4, em perfeito estado e conservação, com capacidade de volume de carga igual ou superior 14 m³, com motorista e manutenção mecânica por conta da(o) contratada(o), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Guanambi-BA.**”.

CLÁUSULA 3ª - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato original que não foram expressamente modificadas por este aditivo. As partes ratificam todas as demais disposições do contrato original que não foram modificadas por este aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente aditivo, em duas vias de igual teor na presença de testemunhas.

Guanambi-BA, 31 de dezembro de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI
CONTRATANTE

POLI CONSTRUTORA LTDA
CONTRATADO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI****PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO****CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA****CNPJ: 13.982.640/0001-96****1º ADITIVO CONTRATUAL****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012-24PE-PMG****CONTRATO Nº 130-24PE-PMG**

O **MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, no 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96 neste ato representado pelo Prefeito do Município de Guanambi, **Sr. ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, **BM LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.596.476/0001-72, sediada na Rua 13, nº 53-B, Bairro Renascer II, Guanambi-BA, CEP: 46.430-000, telefone nº (77) 99818-5129, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representada pelo Sr. BRUNO PRADO MARCHESINI, doravante designado **CONTRATADO**, em observância às disposições da legislação aplicável, resolvem celebrar o 1º Termo aditivo, mediante as cláusulas e condições livremente convencionadas e aceitas a saber:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO- Considerando o cumprimento das exigências estabelecidas no último ano de mandato do Chefe do Executivo, destacando as principais diretrizes já estabelecidas pela Lei Complementar nº 101/00, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), especialmente no que tange ao Artigo 42, e em especial os principais dispositivos da Instrução Normativa nº 02/2023 emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, nos seguintes termos. O presente aditivo visa informar os valores a serem pagos à Contratada durante o exercício financeiro de 2025, em conformidade com o cronograma de pagamentos previamente acordado no contrato original nº **130-24PE-PMG**.

CLÁUSULA 2ª - DOS VALORES A SEREM PAGOS NO EXERCÍCIO DE 2025:

O valor total do contrato compreende **R\$14.049.938,50 (quatorze milhões, quarenta e nove mil, novecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos)**, sendo que devido a prorrogação de restos a pagar em partes para o exercício financeiro de 2025, ficará o valor correspondente da prorrogação dividido seguinte forma:

Exercício financeiro 2024: R\$3.828.885,33 (Três milhões, oitocentos e vinte e oito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta e três centavos)

Exercício financeiro 2025: R\$10.221.053,17 (Dez milhões, duzentos e vinte e um mil, cinquenta e três reais e dezessete centavos)

Referente à execução do objeto do contrato a “**Contratação de empresa para prestação de serviços de horas máquinas ao município de Guanambi-BA, por período de 12 meses, para suprir as demandas da zona urbana e rural de Guanambi, em virtude das necessidades de melhorias, recuperação e manutenção de infraestrutura do município**”.

CLÁUSULA 3ª - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato original que não foram expressamente modificadas por este aditivo.

As partes ratificam todas as demais disposições do contrato original que não foram modificadas por este aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente aditivo, em duas vias de igual teor na presença de testemunhas.

Guanambi-BA, 31 de dezembro de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI
CONTRATANTE

BM LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI****PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO****CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA****CNPJ: 13.982.640/0001-96****1º ADITIVO CONTRATUAL****CONTRATO Nº 156-24PE-PMG****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017-24PE-PMG**

O **MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, no 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96 neste ato representado pelo Prefeito do Município de Guanambi, **Sr. ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, **SOLAR CONSULTORIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 03.551.831/0001-40, sediado(a) na Avenida Brigadeiro Mário Epinghaus, nº 52, EDF. Diamante, sala 105, Centro, Lauro de Freitas-BA Cep: 42.700-000, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por Marcley Luis Andrade Viana, Sócio- Administrador, doravante designado **CONTRATADO**, em observância às disposições da legislação aplicável, resolve celebrar o 1º Termo aditivo, mediante as cláusulas e condições livremente convencionadas e aceitas a saber:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO- Considerando o cumprimento das exigências estabelecidas no último ano de mandato do Chefe do Executivo, destacando as principais diretrizes já estabelecidas pela Lei Complementar nº 101/00, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), especialmente no que tange ao Artigo 42, e em especial os principais dispositivos da Instrução Normativa nº 02/2023 emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, nos seguintes termos. O presente aditivo visa informar os valores a serem pagos à Contratada durante o exercício financeiro de 2025, em conformidade com o cronograma de pagamentos previamente acordado no contrato original nº 156-24PE-PMG.

CLÁUSULA 2ª - DOS VALORES A SEREM PAGOS NO EXERCÍCIO DE 2025:

O valor total do contrato compreende **R\$ 61.440,00 (sessenta e um mil e quatrocentos e quarenta reais)**, sendo que devido a prorrogação de restos a pagar em partes para o exercício financeiro de 2025, ficará o valor correspondente da prorrogação dividido seguinte forma:

Exercício financeiro 2024: R\$25.600,00 (Vinte e cinco mil e seiscentos reais)

Exercício financeiro 2025: R\$40.960,00 (Quarenta mil e novecentos e sessenta reais)

Referente à execução do objeto do contrato a “**Contratação de empresa para locação de sistema integrado de folha de pagamento, portal do servidor e e-social, para organização das folhas de pagamento e atendimento a todas as resoluções aplicadas à área, nas condições estabelecidas no Termo de Referência**”.

CLÁUSULA 3ª - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato original que não foram expressamente modificadas por este aditivo.

As partes ratificam todas as demais disposições do contrato original que não foram modificadas por este aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente aditivo, em duas vias de igual teor na presença de testemunhas.

Guanambi-BA, 27 de dezembro de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI
CONTRATANTE

SOLAR CONSULTORIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
CONTRATADO





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

1º ADITIVO CONTRATUAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006-24DP-PMG
CONTRATO Nº 163-24DP-PMG

O **MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, no 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96 neste ato representado pelo Prefeito do Município de Guanambi, **Sr. ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, **ELCI FARIAS DO COUTO**, pessoa física de direito, doravante designado **CONTRATADO**, em observância às disposições da legislação aplicável, resolve celebrar o 1º Termo aditivo, mediante as cláusulas e condições livremente convencionadas e aceitas a saber:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO- Considerando o cumprimento das exigências estabelecidas no último ano de mandato do Chefe do Executivo, destacando as principais diretrizes já estabelecidas pela Lei Complementar nº 101/00, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), especialmente no que tange ao Artigo 42, e em especial os principais dispositivos da Instrução Normativa nº 02/2023 emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, nos seguintes termos. O presente aditivo visa informar os valores a serem pagos à Contratada durante o exercício financeiro de 2025, em conformidade com o cronograma de pagamentos previamente acordado no contrato original nº 163-24DP-PMG.

CLÁUSULA 2ª - DOS VALORES A SEREM PAGOS NO EXERCÍCIO DE 2025:

O valor total do contrato compreende **R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais)**, sendo que devido a prorrogação de restos a pagar em partes para o exercício financeiro de 2025, ficará o valor correspondente da prorrogação dividido seguinte forma:

Exercício financeiro 2024: R\$5.716,67 (cinco mil, setecentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos)

Exercício financeiro 2025: R\$36.283,33 (Trinta e seis mil, duzentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos)

Referente à execução do objeto do contrato a “**LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM ÁREA CONTRUIDA APROXIMADA: DE 300,00 M² A 400,00 M²; COM PISO: CERÂMICA; PAREDE: ALVENARIA REBOCADA E COM PINTURA; ESQUADRIAS: METÁLICA; COBERTURA: EM TELHA DE ZINCO; FORRO: GESSO OU PVC; BANHEIRO: MÍNIMO 01; SALA PRA ESCRITÓRIO: MÍNIMO 01 COM ESPAÇO PARA NO MÍNIMO 02 PESSOAS; ESTADO DE CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS: ÓTIMO.**”.

CLÁUSULA 3ª - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato original que não foram expressamente modificadas por este aditivo. As partes ratificam todas as demais disposições do contrato original que não foram modificadas por este aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente aditivo, em duas vias de igual teor na presença de testemunhas.

Guanambi-BA, 27 de dezembro de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI
CONTRATANTE

ELCI FARIAS DO COUTO
CONTRATADO





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

1º ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 180-24DP-PMG
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009-24DP-PMG

O **MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, no 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96 neste ato representado pelo Prefeito do Município de Guanambi, **Sr. ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, **INFRACEA CONTROLE DO ESPAÇO AEREO AEROPORTOS E CAPACITAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ Nº 17.496.843/0001-34, neste ato representado pelo Socio-administrador o Sr. LILIA MARCOS VIANA DE SIRQUEIRA, doravante designado **CONTRATADO**, em observância às disposições da legislação aplicável, resolvem celebrar o 1º Termo aditivo, mediante as cláusulas e condições livremente convencionadas e aceitas a saber:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO- Considerando o cumprimento das exigências estabelecidas no último ano de mandato do Chefe do Executivo, destacando as principais diretrizes já estabelecidas pela Lei Complementar nº 101/00, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), especialmente no que tange ao Artigo 42, e em especial os principais dispositivos da Instrução Normativa nº 02/2023 emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, nos seguintes termos. O presente aditivo visa informar os valores a serem pagos à Contratada durante o exercício financeiro de 2025, em conformidade com o cronograma de pagamentos previamente acordado no contrato original nº **180-24DP-PMG**.

CLÁUSULA 2ª - DOS VALORES A SEREM PAGOS NO EXERCÍCIO DE 2025:

O valor total do contrato compreende **R\$ 1.296.000,00 (UM MILHÃO DUZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL REAIS)** sendo que devido a prorrogação de restos a pagar em partes para o exercício financeiro de 2025, ficará o valor correspondente da prorrogação dividido seguinte forma:

Exercício financeiro 2024: R\$108.000,00 (cento e oito mil reais)

Exercício financeiro 2025: R\$1.188.000,00 (Um milhão, cento e oitenta e oito mil reais).

Referente à execução do objeto do contrato a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO AUXILIAR DE TRANSPORTE AÉREO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO COMERCIAL DO AEROPORTO MUNICIPAL ISAAC MOURA ROCHA, NO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA.**”.

CLÁUSULA 3ª - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato original que não foram expressamente modificadas por este aditivo. As partes ratificam todas as demais disposições do contrato original que não foram modificadas por este aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente aditivo, em duas vias de igual teor na presença de testemunhas.

Guanambi-BA, 27 de dezembro de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI
CONTRATANTE

INFRACEA CONTROLE DO ESPAÇO AEREO AEROPORTOS E CAPACITAÇÃO LTDA
CONTRATADO





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

1º ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 036-24PE-FMAS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 073-23PE-PMG

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS**, inscrito no CNPJ sob nº **15.235.606/0001-83** neste ato representado pelo Prefeito do Município de Guanambi, **Sr. ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, **CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARAES – EPP** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.828.253/0001-71, estabelecida na Rua Padre Anchieta, 181ª, vomita mel, CEP:46430-000, detentora do endereço eletrônico supermini.atacadista@gmail.com, telefone fixo (77) 9 9809-3677, através de sua Representante Legal, o Sr.(a) Carla Gletiene Silva Malheiros através de sua Representante Legal, o Sr. Márcio Henrique Reis Martins Santos, doravante designado **CONTRATADO**, em observância às disposições da legislação aplicável, resolvem celebrar o 1º Termo aditivo, mediante as cláusulas e condições livremente convencionadas e aceitas a saber:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO- Considerando o cumprimento das exigências estabelecidas no último ano de mandato do Chefe do Executivo, destacando as principais diretrizes já estabelecidas pela Lei Complementar nº 101/00, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), especialmente no que tange ao Artigo 42, e em especial os principais dispositivos da Instrução Normativa nº 02/2023 emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, nos seguintes termos. O presente aditivo visa informar os valores a serem pagos à Contratada durante o exercício financeiro de 2025, em conformidade com o cronograma de pagamentos previamente acordado no contrato original nº **036-24PE-FMAS**.

CLÁUSULA 2ª - DOS VALORES A SEREM PAGOS NO EXERCÍCIO DE 2025:

O valor total do contrato compreende **R\$ 5.275,74 (cinco mil duzentos e setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos)** sendo que devido a prorrogação de restos a pagar para o exercício financeiro de 2025, ficará o valor correspondente da prorrogação dividido seguinte forma:

Exercício financeiro 2024: R\$786,00 (Setecentos e oitenta e seis reais)

Exercício financeiro 2025: R\$ 4.506,78 (quatro mil, quinhentos e seis reais e setenta e oito centavos).

Referente à execução do objeto do contrato a “**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS COM DESTINO ÀS CRIANÇAS DO ABRIGO INSTITUCIONAL, CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA.**”.

CLÁUSULA 3ª - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato original que não foram expressamente modificadas por este aditivo.

As partes ratificam todas as demais disposições do contrato original que não foram modificadas por este aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente aditivo, em duas vias de igual teor na presença de testemunhas.

Guanambi-BA, 27 de dezembro de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI
CONTRATANTE

CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARAES – EPP
CNPJ/MF Nº 05.828.253/0001-71
CONTRATADO





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

4º ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 138-23CO-PMG
CONCORRENCIA Nº 003-23CO-PMG

O **MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, no 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96 neste ato representado pelo Prefeito do Município de Guanambi, **Sr. ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, **MENDEL SERVIÇOS EM CONSTRUÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o no 05.080.589/0001-07, através de seu Sócio Sr. Marcelo Henrique Reis Rocha, doravante designado **CONTRATADO**, em observância às disposições da legislação aplicável, resolvem celebrar o **4º Termo aditivo**, mediante as cláusulas e condições livremente convencionadas e aceitas a saber:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO- Considerando o cumprimento das exigências estabelecidas no último ano de mandato do Chefe do Executivo, destacando as principais diretrizes já estabelecidas pela Lei Complementar nº 101/00, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), especialmente no que tange ao Artigo 42, e em especial os principais dispositivos da Instrução Normativa nº 02/2023 emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, nos seguintes termos. O presente aditivo visa informar os valores a serem pagos à Contratada durante o exercício financeiro de 2025, em conformidade com o cronograma de pagamentos previamente acordado no contrato original Nº 138-23CO-PMG.

CLÁUSULA 2ª - DOS VALORES A SEREM PAGOS NO EXERCÍCIO DE 2025:

O valor total do contrato compreende **R\$ 33.312.779,86 (Trinta e três milhões, trezentos e doze mil, setecentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos)**, sendo que devido a prorrogação de restos a pagar em partes para o exercício financeiro de 2025, ficará o valor correspondente da prorrogação dividido seguinte forma:

Exercício financeiro 2024: R\$ 11.805.502,31 (Onze milhões mil, oitocentos e cinco mil e quinhentos e dois reais e trinta e um centavos)

Exercício financeiro 2025: R\$18.148.784,49 (dezoito milhões, cento e quarenta e oito mil, setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e nove centavos)

Referente à execução do objeto do contrato a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI**”

CLÁUSULA 3ª - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato original que não foram expressamente modificadas por este aditivo. As partes ratificam todas as demais disposições do contrato original que não foram modificadas por este aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente aditivo, em duas vias de igual teor na presença de testemunhas.

Guanambi-BA, 31 de dezembro de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI
CONTRATANTE

MENDEL SERVIÇOS EM CONSTRUÇÕES EIRELI
CONTRATADO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI****PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO****CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA****CNPJ: 13.982.640/0001-96****4º ADITIVO CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº004-22PE-PMG
CONTRATO Nº 029-22PE-PMG**

O **MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, no 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96 neste ato representado pelo Prefeito do Município de Guanambi, **Sr. ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **JOÃO DE OLIVEIRA MIUDO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.065.861/0001-68, estabelecida à Rua Vicente de Paula, nº 568- Bairro Paraíso, no Município de Guanambi-BA, através de seu Sócio-Gerente, João de Oliveira Miúdo, doravante designado **CONTRATADO**, em observância às disposições da legislação aplicável, resolvem celebrar o 4º Termo aditivo, mediante as cláusulas e condições livremente convencionadas e aceitas a saber:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO- Considerando o cumprimento das exigências estabelecidas no último ano de mandato do Chefe do Executivo, destacando as principais diretrizes já estabelecidas pela Lei Complementar nº 101/00, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), especialmente no que tange ao Artigo 42, e em especial os principais dispositivos da Instrução Normativa nº 02/2023 emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, nos seguintes termos. O presente aditivo visa informar os valores a serem pagos à Contratada durante o exercício financeiro de 2025, em conformidade com o cronograma de pagamentos previamente acordado no contrato original nº 029-22PE-PMG.

CLÁUSULA 2ª - DOS VALORES A SEREM PAGOS NO EXERCÍCIO DE 2025:

O valor total do contrato compreende **R\$164.398,80 (Cento e sessenta e quatro mil, trezentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)**, sendo que devido a prorrogação em partes para o exercício financeiro de 2025, ficará o valor correspondente da prorrogação dividido seguinte forma:

Até 2024: R\$ 71.258,76 (Setenta e um mil, duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e seis reais)

Exercício financeiro 2024: R\$74.231,28 (Setenta e quatro mil, duzentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos)

Exercício financeiro 2025: R\$ 18.908,76 (Dezoito mil, novecentos e oito reais e setenta centavos)

Referente à execução do objeto do contrato a “**Contratação de empresa ou pessoa física para locação de carros pipa e outros, destinado às necessidades das Secretarias Municipais de Meio Ambiente, Infraestrutura e Agricultura.**”.

CLÁUSULA 3ª - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato original que não foram expressamente modificadas por este aditivo.

As partes ratificam todas as demais disposições do contrato original que não foram modificadas por este aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente aditivo, em duas vias de igual teor na presença de testemunhas.

Guanambi-BA, 31 de dezembro de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI
CONTRATANTE

JOÃO DE OLIVEIRA MIUDO EIRELI
CONTRATADO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI****PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO****CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA****CNPJ: 13.982.640/0001-96****4º ADITIVO CONTRATUAL
PREGAO ELETRONICO Nº004-22PE-PMG
CONTRATO Nº 031-22PE-PMG**

O **MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, no 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96 neste ato representado pelo Prefeito do Município de Guanambi, **Sr. ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **VALDECI PEREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 320.577.845-68, domiciliado à Rua Djalma M. Argolo, nº 107, Bairro Beija Flor 1, no Município de Guanambi-BA, Cep: 46.430-000, doravante designado **CONTRATADO**, em observância às disposições da legislação aplicável, resolvem celebrar o 4º Termo aditivo, mediante as cláusulas e condições livremente convencionadas e aceitas a saber:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO- Considerando o cumprimento das exigências estabelecidas no último ano de mandato do Chefe do Executivo, destacando as principais diretrizes já estabelecidas pela Lei Complementar nº 101/00, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), especialmente no que tange ao Artigo 42, e em especial os principais dispositivos da Instrução Normativa nº 02/2023 emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, nos seguintes termos. O presente aditivo visa informar os valores a serem pagos à Contratada durante o exercício financeiro de 2025, em conformidade com o cronograma de pagamentos previamente acordado no contrato original nº 031-22PE-PMG.

CLÁUSULA 2ª - DOS VALORES A SEREM PAGOS NO EXERCÍCIO DE 2025:

O valor total do contrato compreende **R\$ 425.392,60 (quatrocentos e vinte e cinco mil, trezentos e noventa e dois reais e sessenta centavos)**, sendo que devido a prorrogação em partes para o exercício financeiro de 2025, ficará o valor correspondente da prorrogação dividido seguinte forma:

Até 2024: R\$184.292,84 (Cento e oitenta e quatro mil, duzentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos)

Exercício financeiro 2024: R\$190.350,96 (cento e noventa mil, trezentos e cinquenta reais e noventa e seis centavos)

Exercício financeiro 2025: R\$ 50.748,80 (Cinquenta mil, setecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos)

Referente à execução do objeto do contrato a “**Contratação de empresa ou pessoa física para locação de carros pipa e outros, destinado às necessidades das Secretarias Municipais de Meio Ambiente, Infraestrutura e Agricultura.**”.

CLÁUSULA 3ª - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato original que não foram expressamente modificadas por este aditivo. As partes ratificam todas as demais disposições do contrato original que não foram modificadas por este aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente aditivo, em duas vias de igual teor na presença de testemunhas.

Guanambi-BA, 31 de dezembro de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI
CONTRATANTE

VALDECI PEREIRA DA SILVA
CONTRATADO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI****PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO****CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA****CNPJ: 13.982.640/0001-96****4º ADITIVO CONTRATUAL
PREGAO ELETRONICO Nº004-22PE-PMG
CONTRATO Nº 033-22PE-PMG**

O **MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, no 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96 neste ato representado pelo Prefeito do Município de Guanambi, **Sr. ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **EDMUNDO MENDES SOUZA**, pessoa física, doravante designado **CONTRATADO**, em observância às disposições da legislação aplicável, resolvem celebrar o 4º Termo aditivo, mediante as cláusulas e condições livremente convencionadas e aceitas a saber:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO- Considerando o cumprimento das exigências estabelecidas no último ano de mandato do Chefe do Executivo, destacando as principais diretrizes já estabelecidas pela Lei Complementar nº 101/00, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), especialmente no que tange ao Artigo 42, e em especial os principais dispositivos da Instrução Normativa nº 02/2023 emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, nos seguintes termos. O presente aditivo visa informar os valores a serem pagos à Contratada durante o exercício financeiro de 2025, em conformidade com o cronograma de pagamentos previamente acordado no contrato original nº **033 -22PE-PMG**.

CLÁUSULA 2ª - DOS VALORES A SEREM PAGOS NO EXERCÍCIO DE 2025:

O valor total do contrato compreende **R\$ 169.603,46 (Cento e sessenta e nove mil, seiscentos e três reais e quarenta e seis centavos)**, sendo que devido a prorrogação em partes para o exercício financeiro de 2025, ficará o valor correspondente da prorrogação dividido seguinte forma:

ATÉ 2024: R\$ 73.528,29 (Setenta e três mil, quinhentos e vinte e oito reais e vinte e nove centavos)

Exercício financeiro 2024: R\$76.563,84 (setenta e seis mil, quinhentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos)

Exercício financeiro 2025: R\$ 19.511,33 (dezenove mil, cento e quarenta reais e noventa e seis centavos)

Referente à execução do objeto do contrato a “**Contratação de empresa ou pessoa física para locação de carros pipa e outros, destinado às necessidades das Secretarias Municipais de Guanambi-Ba.**”.

CLÁUSULA 3ª - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato original que não foram expressamente modificadas por este aditivo.

As partes ratificam todas as demais disposições do contrato original que não foram modificadas por este aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente aditivo, em duas vias de igual teor na presença de testemunhas.

Guanambi-BA, 31 de dezembro de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI
CONTRATANTE

EDMUNDO MENDES SOUZA
CONTRATADO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI****PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO****CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA****CNPJ: 13.982.640/0001-96****4º ADITIVO CONTRATUAL
PREGAÇÃO ELETRÔNICA Nº 004-22PE-PMG
CONTRATO Nº 034-22PE-PMG**

O **MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, no 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96 neste ato representado pelo Prefeito do Município de Guanambi, **Sr. ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **CLAUDIO MATOS SOUZA**, pessoa física, doravante designado **CONTRATADO**, em observância às disposições da legislação aplicável, resolvem celebrar o 4º Termo aditivo, mediante as cláusulas e condições livremente convencionadas e aceitas a saber:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO- Considerando o cumprimento das exigências estabelecidas no último ano de mandato do Chefe do Executivo, destacando as principais diretrizes já estabelecidas pela Lei Complementar nº 101/00, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), especialmente no que tange ao Artigo 42, e em especial os principais dispositivos da Instrução Normativa nº 02/2023 emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, nos seguintes termos. O presente aditivo visa informar os valores a serem pagos à Contratada durante o exercício financeiro de 2025, em conformidade com o cronograma de pagamentos previamente acordado no contrato original nº 034-22PE-PMG.

CLÁUSULA 2ª - DOS VALORES A SEREM PAGOS NO EXERCÍCIO DE 2025:

O valor total do contrato compreende **R\$ 127.782,54 (cento e vinte e sete mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos)**, sendo que devido a prorrogação em partes para o exercício financeiro de 2025, ficará o valor correspondente da prorrogação dividido seguinte forma:

Até 2024: R\$71.783,55 (Setenta e um mil, setecentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)

Exercício financeiro 2024: R\$65.295,75 (sessenta e cinco mil, duzentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos)

Exercício financeiro 2025: R\$ 6.487,80 (Seis mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e oitentas centavos)

Referente à execução do objeto do contrato a “**Contratação de empresa ou pessoa física para locação de carros pipa e outros, destinado às necessidades das Secretarias Municipais de Meio Ambiente, Infraestrutura e Agricultura.**”.

CLÁUSULA 3ª - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato original que não foram expressamente modificadas por este aditivo.

As partes ratificam todas as demais disposições do contrato original que não foram modificadas por este aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente aditivo, em duas vias de igual teor na presença de testemunhas.

Guanambi-BA, 31 de dezembro de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI
CONTRATANTE

CLAUDIO MATOS SOUZA
CONTRATADO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI****PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO****CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA****CNPJ: 13.982.640/0001-96****4º ADITIVO CONTRATUAL
PREGAO ELETRONICO Nº004-22PE-PMG
CONTRATO Nº 037-22PE-PMG**

O **MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, no 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96 neste ato representado pelo Prefeito do Município de Guanambi, **Sr. ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **OSVALDINO SOARES PEREIRA**, pessoa física, doravante designado **CONTRATADO**, em observância às disposições da legislação aplicável, resolvem celebrar o 4º Termo aditivo, mediante as cláusulas e condições livremente convencionadas e aceitas a saber:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO- Considerando o cumprimento das exigências estabelecidas no último ano de mandato do Chefe do Executivo, destacando as principais diretrizes já estabelecidas pela Lei Complementar nº 101/00, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), especialmente no que tange ao Artigo 42, e em especial os principais dispositivos da Instrução Normativa nº 02/2023 emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, nos seguintes termos. O presente aditivo visa informar os valores a serem pagos à Contratada durante o exercício financeiro de 2025, em conformidade com o cronograma de pagamentos previamente acordado no contrato original nº 037-22PE-PMG.

CLÁUSULA 2ª - DOS VALORES A SEREM PAGOS NO EXERCÍCIO DE 2025:

O valor total do contrato compreende **R\$185.336,30 (Cento e oitenta e cinco mil, trezentos e trinta e três reais e trinta centavos)**, sendo que devido a prorrogação em partes para o exercício financeiro de 2025, ficará o valor correspondente da prorrogação dividido seguinte forma:

Até 2024: R\$75.033,60 (Setenta e cinco mil, trinta e três reais e sessenta centavos)

Exercício financeiro 2024: R\$88.545,12 (Oitenta e oito mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e doze centavos)

Exercício financeiro 2025: R\$21.757,58 (vinte e um mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e oito centavos)

Referente à execução do objeto do contrato a “**Contratação de empresa ou pessoa física para locação de carros pipa e outros, destinado às necessidades das Secretarias Municipais de Meio Ambiente, Infraestrutura e Agricultura.**”.

CLÁUSULA 3ª - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato original que não foram expressamente modificadas por este aditivo. As partes ratificam todas as demais disposições do contrato original que não foram modificadas por este aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente aditivo, em duas vias de igual teor na presença de testemunhas.

Guanambi-BA, 31 de dezembro de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI
CONTRATANTE

OSVALDINO SOARES PEREIRA
CONTRATADO





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

4º ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 036-22PE-PMG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004-22PE-PMG

O **MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, no 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96 neste ato representado pelo Prefeito do Município de Guanambi, **Sr. ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, **ROMILDO PEREIRA DOS SANTOS**, pessoa física, domiciliado à Rua Cesar Fernandes, nº 165 no Bairro Alvorada, no Município de Guanambi-BA, Cep: 46.430-000, telefone celular (77) 9.9986-3693, doravante designado **CONTRATADO**, em observância às disposições da legislação aplicável, resolvem celebrar o **4º Termo aditivo**, mediante as cláusulas e condições livremente convencionadas e aceitas a saber:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO- Considerando o cumprimento das exigências estabelecidas no último ano de mandato do Chefe do Executivo, destacando as principais diretrizes já estabelecidas pela Lei Complementar nº 101/00, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), especialmente no que tange ao Artigo 42, e em especial os principais dispositivos da Instrução Normativa nº 02/2023 emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, nos seguintes termos. O presente aditivo visa informar os valores a serem pagos à Contratada durante o exercício financeiro de 2025, em conformidade com o cronograma de pagamentos previamente acordado no contrato original nº **036-22PE-PMG**.

CLÁUSULA 2ª - DOS VALORES A SEREM PAGOS NO EXERCÍCIO DE 2025:

O valor total do contrato compreende **R\$ 229.838,85 (duzentos e vinte e nove mil, oitocentos e trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos)**, sendo que devido a prorrogação de restos a pagar em partes para o exercício financeiro de 2025, ficará o valor correspondente da prorrogação dividido seguinte forma:

Exercício financeiro 2024: R\$81.743,03 (Oitenta e um mil, setecentos e quarenta e três reais e três centavos)

Exercício financeiro 2025: R\$22.194,82 (vinte e dois mil, cento e noventa e quatro reais e oitenta e dois centavos)

Referente à execução do objeto do contrato a “**Contratação de empresa ou pessoa física para locação de carros pipa e outros, destinado às necessidades das Secretarias Municipais de Meio Ambiente, Infraestrutura e Agricultura.**”.

CLÁUSULA 3ª - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato original que não foram expressamente modificadas por este aditivo. As partes ratificam todas as demais disposições do contrato original que não foram modificadas por este aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente aditivo, em duas vias de igual teor na presença de testemunhas.

Guanambi-BA, 31 de dezembro de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI
CONTRATANTE

ROMILDO PEREIRA DOS SANTOS
CONTRATADO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI****PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO****CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA****CNPJ: 13.982.640/0001-96****5º ADITIVO CONTRATUAL
PREGAO PRESENCIAL Nº002-22-PMG
CONTRATO Nº 059-22PP-PMG**

O **MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, no 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96 neste ato representado pelo Prefeito do Município de Guanambi, **Sr. ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **GASPER SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o no 10.667.877/0001-94 estabelecida à Av. Prefeito José Neves Teixeira, no 3626, Bairro Sandoval Moraes II, Cep. 46.430-000, no Município de Guanambi-BA, através de sua Sócia-Gerente, Valnice Alves de Aquino, doravante designado **CONTRATADO**, em observância às disposições da legislação aplicável, resolve celebrar o 5º Termo aditivo, mediante as cláusulas e condições livremente convencionadas e aceitas a saber:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO- Considerando o cumprimento das exigências estabelecidas no último ano de mandato do Chefe do Executivo, destacando as principais diretrizes já estabelecidas pela Lei Complementar nº 101/00, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), especialmente no que tange ao Artigo 42, e em especial os principais dispositivos da Instrução Normativa nº 02/2023 emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, nos seguintes termos. O presente aditivo visa informar os valores a serem pagos à Contratada durante o exercício financeiro de 2025, em conformidade com o cronograma de pagamentos previamente acordado no contrato original nº 059-22PP-PMG.

CLÁUSULA 2ª - DOS VALORES A SEREM PAGOS NO EXERCÍCIO DE 2025:

O valor total do contrato compreende **R\$ 3.661.282,00 (três milhões, seiscentos e sessenta e um mil e duzentos e oitenta e dois reais)** sendo que devido a prorrogação em partes para o exercício financeiro de 2025, ficará o valor correspondente da prorrogação dividido seguinte forma:

Exercício financeiro 2024: R\$ 546.394,33 (Quinhentos e quarenta e seis mil, trezentos e noventa e quatro reais e trinta e três centavos)

Exercício financeiro 2025: R\$ 1.843.211,91 (Hum milhão, oitocentos e quarenta e três mil, duzentos e onze reais e noventa e um centavos)

Referente à execução do objeto do contrato a “**Contratação de empresa especializada em segurança eletrônica e monitoramento de alarmes para implantação de sistema de vigilância eletrônica mediante regime de comodato, 24(vinte e quatro) horas por dia, 07(sete) dias por semana, em caráter contínuo, incluindo manutenção e instalação em geral, com o fornecimento de materiais e equipamentos diversos, para esta Secretaria Municipal**”.

CLÁUSULA 3ª - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato original que não foram expressamente modificadas por este aditivo. As partes ratificam todas as demais disposições do contrato original que não foram modificadas por este aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente aditivo, em duas vias de igual teor na presença de testemunhas.

Guanambi-BA, 26 de dezembro de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI
CONTRATANTE

GASPER SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME
CONTRATADO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI****PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO****CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA****CNPJ: 13.982.640/0001-96****5º ADITIVO CONTRATUAL****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028-22PE-PMG****CONTRATO Nº 149-22PE-PMG**

O **MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, no 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96 neste ato representado pelo Prefeito do Município de Guanambi, **Sr. ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, **REINALDO BARBOSA DA SILVA**, Pessoa Física, doravante designado **CONTRATADO**, em observância às disposições da legislação aplicável, resolvem celebrar o 5º Termo aditivo, mediante as cláusulas e condições livremente convencionadas e aceitas a saber:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO- Considerando o cumprimento das exigências estabelecidas no último ano de mandato do Chefe do Executivo, destacando as principais diretrizes já estabelecidas pela Lei Complementar nº 101/00, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), especialmente no que tange ao Artigo 42, e em especial os principais dispositivos da Instrução Normativa nº 02/2023 emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, nos seguintes termos. O presente aditivo visa informar os valores a serem pagos à Contratada durante o exercício financeiro de 2025, em conformidade com o cronograma de pagamentos previamente acordado no contrato original nº 149-22PE-PMG.

CLÁUSULA 2ª - DOS VALORES A SEREM PAGOS NO EXERCÍCIO DE 2025:

O valor total do contrato compreende **R\$250.193,12 (duzentos e cinquenta mil, cento e noventa e três reais e doze centavos)** sendo que devido a prorrogação de restos a pagar em partes para o exercício financeiro de 2025, ficará o valor correspondente da prorrogação dividido seguinte forma:

Até 2024: R\$121.500,00 (Cento e vinte e um mil e quinhentos reais)

Exercício financeiro 2024: R\$ 84.351,69 (oitenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e nove centavos)

Exercício financeiro 2025: R\$ 44.341,43 (Quarenta e quatro mil, trezentos e quarenta e um reais e quarenta e três centavos)

Referente à execução do objeto do contrato a “**Contratação de empresa ou pessoa física para locação de veículos para manutenção das atividades diárias das Secretarias Municipais**”.

CLÁUSULA 3ª - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato original que não foram expressamente modificadas por este aditivo.

As partes ratificam todas as demais disposições do contrato original que não foram modificadas por este aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente aditivo, em duas vias de igual, teor na presença de testemunhas.

Guanambi-BA, 27 de dezembro de 2024

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI
CONTRATANTE

REINALDO BARBOSA DA SILVA
CONTRATADO





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

5º ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 028-22PE-PMG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004-22PE-PMG

O **MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, no 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96 neste ato representado pelo Prefeito do Município de Guanambi, **Sr. ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, **JOSÉ ANTÔNIO ARAÚJO**, pessoa física, domiciliado à Rua Valdemir Pereira, nº 340, Bairro São Francisco no Município de Guanambi-BA, Cep: 46.430-000, telefone celular (77) 9.9832-2783, doravante designado **CONTRATADO**, em observância às disposições da legislação aplicável, resolvem celebrar o **5º Termo aditivo**, mediante as cláusulas e condições livremente convencionadas e aceitas a saber:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO- Considerando o cumprimento das exigências estabelecidas no último ano de mandato do Chefe do Executivo, destacando as principais diretrizes já estabelecidas pela Lei Complementar nº 101/00, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), especialmente no que tange ao Artigo 42, e em especial os principais dispositivos da Instrução Normativa nº 02/2023 emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, nos seguintes termos. O presente aditivo visa informar os valores a serem pagos à Contratada durante o exercício financeiro de 2025, em conformidade com o cronograma de pagamentos previamente acordado no contrato original nº **028-22PE-PMG**.

CLÁUSULA 2ª - DOS VALORES A SEREM PAGOS NO EXERCÍCIO DE 2025:

O valor total do contrato compreende **R\$160.934,20 (cento e sessenta mil, novecentos e trinta e quatro reais e vinte centavos)**, sendo que devido a prorrogação em partes para o exercício financeiro de 2025, ficará o valor correspondente da prorrogação dividido seguinte forma:

Até 2024: R\$91.696,24 (Noventa e um mil, seiscentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos)

Exercício financeiro 2024: R\$55.834,98 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e oito centavos)

Exercício financeiro 2025: R\$13.402,98 (treze mil, quatrocentos e dois reais e noventa e oito centavos)

Referente à execução do objeto do contrato a “**Contratação de empresa ou pessoa física para locação de carros pipa e outros, destinado às necessidades das Secretarias Municipais de Meio Ambiente, Infraestrutura e Agricultura.**”.

CLÁUSULA 3ª - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato original que não foram expressamente modificadas por este aditivo. As partes ratificam todas as demais disposições do contrato original que não foram modificadas por este aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente aditivo, em duas vias de igual teor na presença de testemunhas.

Guanambi-BA, 31 de dezembro de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI
CONTRATANTE

JOSÉ ANTÔNIO ARAÚJO
CONTRATADO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI****PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO****CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA****CNPJ: 13.982.640/0001-96****6º ADITIVO CONTRATUAL****PREGÃO PRESENCIAL Nº 001-21PP-PMG****CONTRATO Nº 057-21PP-PMG**

O **MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, no 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96 neste ato representado pelo Prefeito do Município de Guanambi, **Sr. ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, **GERALDO MARTINS DA SILVA**, pessoa física, doravante designado **CONTRATADO**, em observância às disposições da legislação aplicável, resolvem celebrar o 4º Termo aditivo, mediante as cláusulas e condições livremente convencionadas e aceitas a saber:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO- Considerando o cumprimento das exigências estabelecidas no último ano de mandato do Chefe do Executivo, destacando as principais diretrizes já estabelecidas pela Lei Complementar nº 101/00, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), especialmente no que tange ao Artigo 42, e em especial os principais dispositivos da Instrução Normativa nº 02/2023 emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, nos seguintes termos. O presente aditivo visa informar os valores a serem pagos à Contratada durante o exercício financeiro de 2025, em conformidade com o cronograma de pagamentos previamente acordado no contrato original nº 057-21PP-PMG.

CLÁUSULA 2ª - DOS VALORES A SEREM PAGOS NO EXERCÍCIO DE 2025:

O valor total do contrato compreende **R\$168.910,88 (cento e sessenta e oito mil, novecentos e dez reais e oitenta e oito centavos)**, sendo que devido a prorrogação em partes para o exercício financeiro de 2025, ficará o valor correspondente da prorrogação dividido seguinte forma:

Até 2024: R\$108.150,40 (cento e oito mil, cento e cinquenta reais e quarenta centavos)

Exercício financeiro 2024: R\$46.260,48 (quarenta e seis mil, duzentos e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos)

Exercício financeiro 2025: R\$14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)

Referente à execução do objeto do contrato a “**Locação de veículos para manutenção das atividades diárias da Secretaria Municipal de Infraestrutura.**”.

CLÁUSULA 3ª - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato original que não foram expressamente modificadas por este aditivo.

As partes ratificam todas as demais disposições do contrato original que não foram modificadas por este aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente aditivo, em duas vias de igual teor na presença de testemunhas.

Guanambi-BA, 31 de dezembro de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI
CONTRATANTE

GERALDO MARTINS DA SILVA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____
Nome: _____ CPF: _____



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI****PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO****CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA****CNPJ: 13.982.640/0001-96****6º ADITIVO CONTRATUAL****CONTRATO Nº 039-22PE-PMG****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004-22PE-PMG**

O **MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, no 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96 neste ato representado pelo Prefeito do Município de Guanambi, **Sr. ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a pessoa física **ANDRÉ SILVA RIBEIRO**, doravante designado **CONTRATADO**, em observância às disposições da legislação aplicável, resolvem celebrar o 6º Termo aditivo, mediante as cláusulas e condições livremente convencionadas e aceitas a saber:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO- Considerando o cumprimento das exigências estabelecidas no último ano de mandato do Chefe do Executivo, destacando as principais diretrizes já estabelecidas pela Lei Complementar nº 101/00, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), especialmente no que tange ao Artigo 42, e em especial os principais dispositivos da Instrução Normativa nº 02/2023 emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, nos seguintes termos. O presente aditivo visa informar os valores a serem pagos à Contratada durante o exercício financeiro de 2025, em conformidade com o cronograma de pagamentos previamente acordado no contrato original nº 039-22PE-PMG.

CLÁUSULA 2ª - DOS VALORES A SEREM PAGOS NO EXERCÍCIO DE 2025:

O valor total do contrato compreende **R\$255.637,90 (duzentos e cinquenta cinco mil, seiscentos e trinta e sete reais e noventa centavos)**, sendo que devido a prorrogação de restos a pagar em partes para o exercício financeiro de 2025, ficará o valor correspondente da prorrogação dividido seguinte forma:

Até 2024: R\$ 186.042,84 (Cento e oitenta e seis mil, quarenta e dois centavos e oitenta e quatro centavos)

Exercício financeiro 2024: R\$92.784,85 (Noventa e dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)

Exercício financeiro 2025: R\$23.189,79 (Vinte e três mil, cento e oitenta e nove reais e setenta e nove centavos)

Referente à execução do objeto do contrato a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE CARROS PIPA E OUTROS, DESTINADO ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA.**”.

CLÁUSULA 3ª - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato original que não foram expressamente modificadas por este aditivo.

As partes ratificam todas as demais disposições do contrato original que não foram modificadas por este aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente aditivo, em duas vias de igual teor na presença de testemunhas.

Guanambi-BA, 27 de dezembro de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI
CONTRATANTE

ANDRÉ SILVA RIBEIRO
CONTRATADO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI****PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO****CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA****CNPJ: 13.982.640/0001-96****6º ADITIVO CONTRATUAL****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028-22PE-PMG****CONTRATO Nº 151-22PE-PMG**

O **MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, no 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96 neste ato representado pelo Prefeito do Município de Guanambi, **Sr. ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, **WALDEMIR DE OLIVEIRA LIMA**, pessoa física, doravante designado **CONTRATADO**, em observância às disposições da legislação aplicável, resolvem celebrar o 6º Termo aditivo, mediante as cláusulas e condições livremente convencionadas e aceitas a saber:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO- Considerando o cumprimento das exigências estabelecidas no último ano de mandato do Chefe do Executivo, destacando as principais diretrizes já estabelecidas pela Lei Complementar nº 101/00, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), especialmente no que tange ao Artigo 42, e em especial os principais dispositivos da Instrução Normativa nº 02/2023 emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, nos seguintes termos. O presente aditivo visa informar os valores a serem pagos à Contratada durante o exercício financeiro de 2025, em conformidade com o cronograma de pagamentos previamente acordado no contrato original nº 151-22PE-PMG.

CLÁUSULA 2ª - DOS VALORES A SEREM PAGOS NO EXERCÍCIO DE 2025:

O valor total do contrato compreende **R\$168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais)**, sendo que devido a prorrogação de restos a pagar em partes para o exercício financeiro de 2025, ficará o valor correspondente da prorrogação dividido seguinte forma:

Até 2023: R\$95.200,00 (Noventa e cinco mil e duzentos reais)

Exercício financeiro 2024: R\$67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais)

Exercício financeiro 2025: R\$5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais)

Referente à execução do objeto do contrato a “**Contratação de empresa ou pessoa física para locação de veículos para manutenção das atividades diárias das Secretarias Municipais**”.

CLÁUSULA 3ª - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato original que não foram expressamente modificadas por este aditivo.

As partes ratificam todas as demais disposições do contrato original que não foram modificadas por este aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente aditivo, em duas vias de igual, teor na presença de testemunhas.

Guanambi-BA, 27 de dezembro de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI
CONTRATANTE

WALDEMIR DE OLIVEIRA LIMA
CONTRATADO





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

6º ADITIVO CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028-22PE-PMG
CONTRATO Nº 152-22PE-PMG

O **MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, no 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96 neste ato representado pelo Prefeito do Município de Guanambi, **Sr. ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, **JOÃO OLIVEIRA FERNANDES**, pessoa física, doravante designado **CONTRATADO**, em observância às disposições da legislação aplicável, resolvem celebrar o 2º Termo aditivo, mediante as cláusulas e condições livremente convencionadas e aceitas a saber:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO- Considerando o cumprimento das exigências estabelecidas no último ano de mandato do Chefe do Executivo, destacando as principais diretrizes já estabelecidas pela Lei Complementar nº 101/00, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), especialmente no que tange ao Artigo 42, e em especial os principais dispositivos da Instrução Normativa nº 02/2023 emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, nos seguintes termos. O presente aditivo visa informar os valores a serem pagos à Contratada durante o exercício financeiro de 2025, em conformidade com o cronograma de pagamentos previamente acordado no contrato original nº 152-22PE-PMG.

CLÁUSULA 2ª - DOS VALORES A SEREM PAGOS NO EXERCÍCIO DE 2025:

O valor total do contrato compreende **R\$260.399,88 (duzentos e sessenta mil, trezentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos)**, sendo que devido a prorrogação de restos a pagar em partes para o exercício financeiro de 2025, ficará o valor correspondente da prorrogação dividido seguinte forma:

Até 2023: 159.133,26 (cento e cinquenta e nove mil, cento e trinta e três reais e vinte e seis centavos)

Exercício financeiro 2024: R\$86.799,96 (oitenta e seis mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)

Exercício financeiro 2025: R\$14.466,66 (Quatorze mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)

Referente à execução do objeto do contrato a “**Contratação de empresa ou pessoa física para locação de veículos para manutenção das atividades diárias das Secretarias Municipais**”.

CLÁUSULA 3ª - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato original que não foram expressamente modificadas por este aditivo. As partes ratificam todas as demais disposições do contrato original que não foram modificadas por este aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente aditivo, em duas vias de igual teor na presença de testemunhas.

Guanambi-BA, 27 de dezembro de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI
CONTRATANTE

JOÃO OLIVEIRA FERNANDES
CONTRATADO





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 – GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

6º ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 137-23TP-PMG
TOMADA DE PREÇOS Nº 005-23TP-PMG

O **MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, no 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96 neste ato representado pelo Prefeito do Município de Guanambi, **Sr. ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, **RIBEIRO CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.542.975/0001-90, estabelecida à Rua Dois, 267, Bairro Caiçara, no Município de Guanambi-BA, CEP 46.430-000, telefone celular (77) 9 9982-5152 através de seu Sócio-Gerente, ERIDSON RIBEIRO DE SOUZA, doravante designado **CONTRATADO**, em observância às disposições da legislação aplicável, resolvem celebrar o **6º Termo aditivo**, mediante as cláusulas e condições livremente convencionadas e aceitas a saber:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO- Considerando o cumprimento das exigências estabelecidas no último ano de mandato do Chefe do Executivo, destacando as principais diretrizes já estabelecidas pela Lei Complementar nº 101/00, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), especialmente no que tange ao Artigo 42, e em especial os principais dispositivos da Instrução Normativa nº 02/2023 emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, nos seguintes termos. O presente aditivo visa informar os valores a serem pagos à Contratada durante o exercício financeiro de 2025, em conformidade com o cronograma de pagamentos previamente acordado no contrato original nº 137-23TP-PMG.

CLÁUSULA 2ª - DOS VALORES A SEREM PAGOS NO EXERCÍCIO DE 2025:

O valor total do contrato compreende **R\$ 1.470.256,50 (Um milhão, quatrocentos e setenta mil, duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)**, sendo que devido a prorrogação de restos a pagar em partes para o exercício financeiro de 2025, ficará o valor correspondente da prorrogação dividido seguinte forma:

Exercício financeiro 2024: R\$ 1.072.197,74 (Hum milhão, setenta e dois mil, cento e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos)

Exercício financeiro 2025: R\$ 398.354,96 (Trezentos e noventa e oito mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos)

Referente à execução do objeto do contrato a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO DISTRITO DE MORRINHOS MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA**”

CLÁUSULA 3ª - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato original que não foram expressamente modificadas por este aditivo. As partes ratificam todas as demais disposições do contrato original que não foram modificadas por este aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente aditivo, em duas vias de igual teor na presença de testemunhas.

Guanambi-BA, 31 de dezembro de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI
CONTRATANTE

RIBEIRO CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
CONTRATADO





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

9º ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 124-23TP-PMG
TOMADA DE PREÇOS Nº 005-23TP-PMG

O **MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, no 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96 neste ato representado pelo Prefeito do Município de Guanambi, **Sr. ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, **MAX ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.234.608/0001-60 como **CONTRATADA**, estabelecida à Rua Genésio Cardoso, no 466º, Andar 1, Bairro Centro, no Município de Santo Estevão - BA - CEP: 44.190-000, Telefone (75) 981424290, através de seu Procurador, **JOSÉ DE MAGALHÃES CARDOSO NETO**, doravante designado **CONTRATADO**, em observância às disposições da legislação aplicável, resolvem celebrar o **9º Termo aditivo**, mediante as cláusulas e condições livremente convencionadas e aceitas a saber:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO- Considerando o cumprimento das exigências estabelecidas no último ano de mandato do Chefe do Executivo, destacando as principais diretrizes já estabelecidas pela Lei Complementar nº 101/00, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), especialmente no que tange ao Artigo 42, e em especial os principais dispositivos da Instrução Normativa nº 02/2023 emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, nos seguintes termos. O presente aditivo visa informar os valores a serem pagos à Contratada durante o exercício financeiro de 2025, em conformidade com o cronograma de pagamentos previamente acordado no contrato original Nº 124-23TP-PMG.

CLÁUSULA 2ª - DOS VALORES A SEREM PAGOS NO EXERCÍCIO DE 2025:

O valor total do contrato compreende **R\$ 1.510.084,71 (Um milhão, quinhentos e onze mil, oitenta e quatro reais e setenta centavos)**, sendo que devido a prorrogação de restos a pagar em partes para o exercício financeiro de 2025, ficará o valor correspondente da prorrogação dividido seguinte forma:

Exercício financeiro 2024: R\$ 701.666,73 (setecentos e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e setenta e três centavos)

Exercício financeiro 2025: R\$ 573.259,96 (quinhentos e setenta e três mil, duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos)

Referente à execução do objeto do contrato a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE GUANAMBI - BA**”

CLÁUSULA 3ª - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato original que não foram expressamente modificadas por este aditivo. As partes ratificam todas as demais disposições do contrato original que não foram modificadas por este aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente aditivo, em duas vias de igual teor na presença de testemunhas.

Guanambi-BA, 31 de dezembro de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI
CONTRATANTE

MAX ENGENHARIA LTDA
CONTRATADO





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
CEP 46.430-000 - Guanambi - Bahia
Fonefax: (77) 3452-4520



APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016-24DP-FMS

DISPENSA Nº 015-24DP-FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036-24-FMS

EMPRESA: SD SUPERMERCADO DONATO LTDA – ME

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI E **SD SUPERMERCADO DONATO LTDA – ME**, RELATIVO À CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DOMÉSTICO DESTINADOS AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula décima quarta do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016-24DP-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Guanambi-Bahia, à conta da seguinte programação:

ÓRGÃO: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI

SECRETARIA: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC

Projeto/Atividade: 10.302.005.2.045 – Gestão das Ações da UPA

Projeto/Atividade: 10.302.005.2.049 – Gestão das Ações da CAPS

Projeto/Atividade: 10.302.005.2.073 – Gestão das Ações do SAMU

Projeto/Atividade: 10.305.005.2.077 – Gestão das Ações do Centro de Testagem e Aconselhamento CTA/AIDS.

Projeto/Atividade: 10.305.005.6.050 – Gestão das Ações do Lacen

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1600 – Transferências Fundo a Fundo do Governo Federal – Bloco de Manutenção

Fonte: 1621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual.

Ficam mantidas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Apostilamento.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
CEP 46.430-000 - Guanambi - Bahia
Fonefax: (77) 3452-4520



O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.702, de 19 de dezembro de 2024, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2025, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2024, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no artigo 136, IV, da Lei nº 14.133/21.

Guanambi, 17 janeiro de 2025

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito do Município de Guanambi-BA





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
CEP 46.430-000 - Guanambi - Bahia
Fonefax: (77) 3452-4520



APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016-A-24DP-FMS

DISPENSA Nº 015-24DP-FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036-24-FMS

EMPRESA: MERCEARIA SANTOS E REIS LTDA.

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI E **MERCEARIA SANTOS E REIS LTDA.**, RELATIVO À CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DOMÉSTICO DESTINADOS AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula décima quarta do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016-A-24DP-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Guanambi-Bahia, à conta da seguinte programação:

ÓRGÃO: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI

SECRETARIA: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC

Projeto/Atividade: 10.302.005.2.045 – Gestão das Ações da UPA

Projeto/Atividade: 10.302.005.2.049 – Gestão das Ações da CAPS

Projeto/Atividade: 10.302.005.2.073 – Gestão das Ações do SAMU

Projeto/Atividade: 10.305.005.2.077 – Gestão das Ações do Centro de Testagem e Aconselhamento CTA/AIDS.

Projeto/Atividade: 10.305.005.6.050 – Gestão das Ações do Lacen

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1600 – Transferências Fundo a Fundo do Governo Federal – Bloco de Manutenção

Fonte: 1621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual.

Ficam mantidas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Apostilamento.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
CEP 46.430-000 - Guanambi - Bahia
Fonefax: (77) 3452-4520



O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.702, de 19 de dezembro de 2024, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2025, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2024, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no artigo 136, IV, da Lei nº 14.133/21.

Guanambi, 17 janeiro de 2025

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito do Município de Guanambi-BA

APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016-A-24DP-FMS
DISPENSA Nº 015-24DP-FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036-24-FMS
EMPRESA: MERCEARIA SANTOS E REIS LTDA.
Página 2 de 2





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
CEP 46.430-000 - Guanambi - Bahia
Fonefax: (77) 3452-4520



APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016-C-24DP-FMS

DISPENSA Nº 015-24DP-FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036-24-FMS

EMPRESA: SD SUPERMERCADO DONATO LTDA – ME

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI E **SD SUPERMERCADO DONATO LTDA – ME**, RELATIVO À CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DOMÉSTICO DESTINADOS AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula décima quarta do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016-C-24DP-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Guanambi-Bahia, à conta da seguinte programação:

ÓRGÃO: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI

SECRETARIA: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC

Projeto/Atividade: 10.302.005.2.045 – Gestão das Ações da UPA

Projeto/Atividade: 10.302.005.2.049 – Gestão das Ações da CAPS

Projeto/Atividade: 10.302.005.2.073 – Gestão das Ações do SAMU

Projeto/Atividade: 10.305.005.2.077 – Gestão das Ações do Centro de Testagem e Aconselhamento CTA/AIDS.

Projeto/Atividade: 10.305.005.6.050 – Gestão das Ações do Lacen

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1600 – Transferências Fundo a Fundo do Governo Federal – Bloco de Manutenção

Fonte: 1621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual.

Ficam mantidas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Apostilamento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
CEP 46.430-000 - Guanambi - Bahia
Fonefax: (77) 3452-4520



O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.702, de 19 de dezembro de 2024, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2025, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2024, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no artigo 136, IV, da Lei nº 14.133/21.

Guanambi, 17 janeiro de 2025

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito do Município de Guanambi-BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ nº 11.926.843/0001-30
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Fone: (77) 3452-4507

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Fica retificado o **ADITIVO CONTRATUAL, DO CONTRATO Nº 023-21PE-FMS, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO 023-21PE-FMS**, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa física, inscrita no CPF nº 007.026.065-61, publicado no Diário Oficial do Município em 12 de dezembro de 2024, ano XVI | nº 3284.

Onde se lê:

SEXTO ADITIVO CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023-21PE-FMS
CONTRATO Nº 023-21PE-A-FMS

Leia se:

SÉTIMO ADITIVO CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023-21PE-FMS
CONTRATO Nº 023-21PE-A-FMS

Onde se lê:

3.1 O prazo do presente contrato será até 12/12/2024, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, observadas as disposições do art. 57 da Lei 8.666/93.

Leia se:

3.1 O prazo do presente contrato será até 12/06/2025, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, observadas as disposições do art. 57 da Lei 8.666/93.

Onde se lê:

Guanambi-BA, 12 de julho de 2024.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ nº 11.926.843/0001-30
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Fone: (77) 3452-4507

Leia se:

Guanambi-BA, 12 de dezembro de 2024.

Guanambi, 20 de dezembro de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito Municipal, de Guanambi - Ba

Página 2 de 2



PREFEITURA
GUANAMBI
O TRABALHO É A NOSSA MARCA

Secretaria Municipal
da Saúde

Departamento de Licitação
77 3452-4507
saudelicitacoesgbi@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ nº 11.926.843/0001-30
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Fone: (77) 3452-4507

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Fica retificado o **ADITIVO CONTRATUAL, DO CONTRATO N° 023-21PE-FMS, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO 023-21PE-FMS**, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa física, inscrita no CPF nº 424.575.805-87, publicado no Diário Oficial do Município em 13 de dezembro de 2024, ano XVI | nº 3285.

Onde se lê:

SEXTO ADITIVO CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 023-21PE-FMS
CONTRATO N° 023-21PE-A-FMS

Leia se:

SÉTIMO ADITIVO CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 023-21PE-FMS
CONTRATO N° 023-21PE-A-FMS

Onde se lê:

3.1 O prazo do presente contrato será até 12/12/2024, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, observadas as disposições do art. 57 da Lei 8.666/93.

Leia se:

3.1 O prazo do presente contrato será até 12/06/2025, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, observadas as disposições do art. 57 da Lei 8.666/93.

Onde se lê:

Guanambi-BA, 12 de julho de 2024.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 C N P J n.º 11.926.843/0001-30
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 Fone: (77) 3452-4507

Leia se:

Guanambi-BA, 12 de dezembro de 2024.

Guanambi, 20 de dezembro de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
 Prefeito Municipal, de Guanambi - Ba



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI****PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO****CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA****CNPJ: 13.982.640/0001-96****4º ADITIVO CONTRATUAL
PREGAÇÃO ELETRÔNICA Nº004-22PE-PMG
CONTRATO Nº 038-22PE-PMG**

O **MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, no 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96 neste ato representado pelo Prefeito do Município de Guanambi, **Sr. ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **LUCIANO PEREIRA SILVA**, pessoa física, doravante designado **CONTRATADO**, em observância às disposições da legislação aplicável, resolvem celebrar o 4º Termo aditivo, mediante as cláusulas e condições livremente convencionadas e aceitas a saber:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO- Considerando o cumprimento das exigências estabelecidas no último ano de mandato do Chefe do Executivo, destacando as principais diretrizes já estabelecidas pela Lei Complementar nº 101/00, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), especialmente no que tange ao Artigo 42, e em especial os principais dispositivos da Instrução Normativa nº 02/2023 emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, nos seguintes termos. O presente aditivo visa informar os valores a serem pagos à Contratada durante o exercício financeiro de 2025, em conformidade com o cronograma de pagamentos previamente acordado no contrato original nº **038-22PE-PMG**.

CLÁUSULA 2ª - DOS VALORES A SEREM PAGOS NO EXERCÍCIO DE 2025:

O valor total do contrato compreende **R\$386.812,44 (Trezentos e oitenta e seis mil, oitocentos e doze reais e quarenta e quatro centavos)**, sendo que devido a prorrogação em partes para o exercício financeiro de 2025, ficará o valor correspondente da prorrogação dividido seguinte forma:

Até 2023: R\$154.692,04 (Cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e noventa e dois reais e quatro centavos)

Exercício financeiro 2024: R\$109.911,61 (Cento e nove mil, novecentos e onze reais e sessenta e um centavos)

Exercício financeiro 2025: R\$122.208,79 (Cento e vinte e dois mil, duzentos e oito reais e setenta e nove centavos)

Referente à execução do objeto do contrato a “**Contratação de empresa ou pessoa física para locação de carros pipa e outros, destinado às necessidades das Secretarias Municipais de Meio Ambiente, Infraestrutura e Agricultura.**”.

CLÁUSULA 3ª - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato original que não foram expressamente modificadas por este aditivo.

As partes ratificam todas as demais disposições do contrato original que não foram modificadas por este aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente aditivo, em duas vias de igual teor na presença de testemunhas.

Guanambi-BA, 31 de dezembro de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI
CONTRATANTE

LUCIANO PEREIRA SILVA
CONTRATADO





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 11.926.843/0001-30



RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Adeilson Santos Abrantes
Função	Pedreiro
Local	Secretaria de Saúde
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	40 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 2.146,00 (Dois Mil Cento e Quarenta e Seis Reais), incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência do contrato	02/01/2025 até 31/12/2025





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 11.926.843/0001-30



RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Ademir Alves dos Santos Júnior
Função	Motorista
Local	Hospital Municipal
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 - Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	40 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 01 (um) Salário Mínimo, incidindo sobre esta os descontos legais
Vigência do contrato	02/01/2025 até 31/12/2025





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 11.926.843/0001-30



RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Adíllo Cleyton Souza Silva
Função	Motorista
Local	Hospital Municipal
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 - Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	40 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 01 (um) Salário Mínimo, incidindo sobre esta os descontos legais
Vigência do contrato	02/01/2025 até 31/12/2025





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 11.926.843/0001-30



RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Adivan de Almeida
Função	Auxiliar de Obras e Manutenção
Local	Secretaria de Saúde
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	40 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 01 (um) Salário Mínimo, incidindo sobre esta os descontos legais
Vigência do contrato	02/01/2025 até 31/12/2025





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 11.926.843/0001-30



RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Alane Paixão Soares
Função	Auxiliar de Serviços Gerais
Local	Hospital Municipal
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 - Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	40 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 01 (um) Salário Mínimo, incidindo sobre esta os descontos legais
Vigência do contrato	02/01/2025 até 31/12/2025





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 11.926.843/0001-30



RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Alani Costa Pereira
Função	Auxiliar de Serviços Gerais
Local	Hospital Municipal
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 - Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	40 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 01 (um) Salário Mínimo, incidindo sobre esta os descontos legais
Vigência do contrato	02/01/2025 até 31/12/2025





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 11.926.843/0001-30



RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Alex Sandro Alves
Função	Pintor
Local	Secretaria de Saúde
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	40 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 1.706,90 (Mil e Setecentos e Seis e Noventa Centavos), incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência do contrato	02/01/2025 até 31/12/2025





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 11.926.843/0001-30



RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Aline Roberta Magalhães Santana Teixeira
Função	Fisioterapeuta
Local	Hospital Municipal
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 - Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	30 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais), incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência do contrato	02/01/2025 até 31/12/2025





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 11.926.843/0001-30



RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Aline Stefani Rodrigues Pereira
Função	Recepcionista
Local	Hospital Municipal
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 - Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	40 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 01 (um) Salário Mínimo, incidindo sobre esta os descontos legais
Vigência do contrato	02/01/2025 até 31/12/2025





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 11.926.843/0001-30



RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Alyne Bezerra Barbosa
Função	Auxiliar Administrativo
Local	Polimeg
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 - Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado..
Carga horária	40 horas semanais
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	01 (Um) Salário Mínimo, Incidindo Sobre Esta Os Descontos Legais.
Vigência do contrato	02/01/2025 até 31/12/2025





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 11.926.843/0001-30



RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Ana Leolina Viana Cotrim de Sá
Função	Auxiliar Administrativo
Local	Hospital Municipal
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 - Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	40 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 1.850,00 (Hum mil e oitocentos e cinquenta reais)
Vigência do contrato	02/01/2025 até 31/12/2025





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 11.926.843/0001-30



RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Andreia Gomes dos Santos
Função	Auxiliar de Serviços Gerais
Local	Hospital Municipal
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 - Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	40 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 01 (um) Salário Mínimo, incidindo sobre esta os descontos legais
Vigência do contrato	02/01/2025 até 31/12/2025



RESUMO CONTRATUAL	
CONTRATADO(A)	ÂNGELA MARIA FERREIRA LISBOA
FUNÇÃO	Assistente Social
LOCAL	Secretaria Municipal de Assistência Social – Centro de Referência de Assistência Social – CRAS – Jonaldo Apolinário.
CARGA HORÁRIA	30 Horas Semanais
DESPESA	CLÁUSULA 8ª As despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com os recursos do Orçamento vigente: Órgão: 08 - Secretaria de Assistência Social. Unidade Orçamentária: 44 – Fundo Municipal de Assistência Social. Projeto/Atividade: 08.244.006.2055 – Gestão das Ações Administrativas da Assistência Social Projeto/Atividade: 08.244.006.2074 – Gestão das Ações de Proteção Social Básica. Elemento: 3190.04.00.1500 – Contratação p/ Tempo determinado. Elemento: 3190.04.00.1660 – Contratação p/ Tempo determinado Elemento: 3190.04.00.1661 – Contratação p/ Tempo determinado
SALÁRIO MENSAL	R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais)
BASE LEGAL	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	17/01/2025 a 31/12/2025





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 11.926.843/0001-30



RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Anselmo Soares da Silva Filho
Função	Biomédico (a)
Local	Hospital Municipal
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 - Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	20 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 1.485.40 (Mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos)
Vigência do contrato	02/01/2025 até 31/12/2025





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 11.926.843/0001-30



RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Antônio França Rocha
Função	Motorista
Local	Hospital Municipal
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 - Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	40 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 01 (um) Salário Mínimo, incidindo sobre esta os descontos legais
Vigência do contrato	02/01/2025 até 31/12/2025





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 11.926.843/0001-30



RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Aparecida Das Neves Nogueira Oliveira
Função	Auxiliar De Serviços Gerais
Local	Polimeg
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 - Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado..
Carga horária	40 Horas semanais
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 01 (um) Salário Mínimo, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência do contrato	02/01/2025 até 31/12/2025





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 11.926.843/0001-30



RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Caline de Assunção Neves Araújo
Função	Técnico (a) em Enfermagem
Local	Hospital Municipal
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 - Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	30 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 01 (um) Salário Mínimo, incidindo sobre esta os descontos legais
Vigência do contrato	02/01/2025 até 31/12/2025





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 11.926.843/0001-30



RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Danyelle Rodrigues Nogueira Castro
Função	Enfermeiro (a)
Local	Hospital Municipal
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 - Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	30 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais), incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência do contrato	02/01/2025 até 31/12/2025





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 11.926.843/0001-30



RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Diana Cardoso dos Santos Paixão
Função	Técnico (a) em Enfermagem
Local	Hospital Municipal
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 - Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	30 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 01 (um) Salário Mínimo, incidindo sobre esta os descontos legais
Vigência do contrato	02/01/2025 até 31/12/2025





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 11.926.843/0001-30



RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Dulcineia Araujo Silva
Função	Técnico (a) em Enfermagem
Local	Hospital Municipal
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 - Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	30 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 01 (um) Salário Mínimo, incidindo sobre esta os descontos legais
Vigência do contrato	02/01/2025 até 31/12/2025





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 11.926.843/0001-30



RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Edilene Ferreira Dos Santos
Função	Auxiliar De Serviços Gerais
Local	Polimeg
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 - Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado..
Carga horária	40 Horas semanais
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 01 (um) Salário Mínimo, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência do contrato	02/01/2025 até 31/12/2025





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 11.926.843/0001-30



RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Edinalva da Silva Brito
Função	Auxiliar de Serviços Gerais
Local	Hospital Municipal
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 - Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	40 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 01 (um) Salário Mínimo, incidindo sobre esta os descontos legais
Vigência do contrato	02/01/2025 até 31/12/2025





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 11.926.843/0001-30



RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Elinaldo de Oliveira Santos
Função	Vigilante
Local	Hospital Municipal
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 - Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	40 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 01 (um) Salário Mínimo, incidindo sobre esta os descontos legais
Vigência do contrato	02/01/2025 até 31/12/2025





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 11.926.843/0001-30



RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Emanuele Silva Oliveira
Função	Recepcionista
Local	Polimeg
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 - Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado..
Carga horária	40 horas semanais
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	01 (Um) Salário Mínimo) Incidindo Sobre Esta Os Descontos Legais.
Vigência do contrato	02/01/2025 até 31/12/2025





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 11.926.843/0001-30



RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Eva das Dores Silva Santos Rodrigues
Função	Auxiliar de Serviços Gerais
Local	Hospital Municipal
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 - Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	40 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 01 (um) Salário Mínimo, incidindo sobre esta os descontos legais
Vigência do contrato	02/01/2025 até 31/12/2025



RESUMO CONTRATUAL	
CONTRATADO(A)	FERNANDA ALVES TEIXEIRA
FUNÇÃO	PSICÓLOGA
LOCAL	Secretaria Municipal de Assistência Social – Centro de Referência de Assistência Social – CRAS – Jonaldo Apolinário.
CARGA HORÁRIA	30 Horas Semanais
DESPESA	CLÁUSULA 8ª As despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com os recursos do Orçamento vigente: Órgão: 08 - Secretaria de Assistência Social. Unidade Orçamentária: 44 – Fundo Municipal de Assistência Social. Projeto/Atividade: 08.244.006.2055 – Gestão das Ações Administrativas da Assistência Social Projeto/Atividade: 08.244.006.2074 – Gestão das Ações de Proteção Social Básica. Elemento: 3190.04.00.1500 – Contratação p/ Tempo determinado. Elemento: 3190.04.00.1660 – Contratação p/ Tempo determinado Elemento: 3190.04.00.1661 – Contratação p/ Tempo determinado
SALÁRIO MENSAL	R\$ 2.952,62 (dois, novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos)
BASE LEGAL	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	17/01/2025 a 31/12/2025





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 11.926.843/0001-30



RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Francisco de Assis Neves Ribeiro
Função	Eletricista
Local	Secretaria de Saúde
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	40 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 1.818,00 (Mil e Oitocentos e Dezoito Reais), incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência do contrato	02/01/2025 até 31/12/2025





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 11.926.843/0001-30



RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Gilberta Leonara Fagundes Kumaira
Função	Médica
Local	Polimeg
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 - Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado..
Carga horária	40 Horas Semanais
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 10.000,00 (Dez mil), incidindo Sobre Esta Os Descontos Legais
Vigência do contrato	02/01/2025 até 31/12/2025





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 11.926.843/0001-30



RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Graciele Santana Nunes
Função	Técnico (a) em Enfermagem
Local	Hospital Municipal
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 - Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	30 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 01 (um) Salário Mínimo, incidindo sobre esta os descontos legais
Vigência do contrato	02/01/2025 até 31/12/2025





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
CNPJ: 11.926.843/0001-30



RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Irani Pereira Viana
Função	Técnico (a) em Enfermagem
Local	Hospital Municipal
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 - Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	30 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 01 (um) Salário Mínimo, incidindo sobre esta os descontos legais
Vigência do contrato	02/01/2025 até 31/12/2025





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 11.926.843/0001-30



RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Ivanete Moreira Almeida
Função	Auxiliar de Serviços Gerais
Local	Hospital Municipal
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 - Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	40 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 01 (um) Salário Mínimo, incidindo sobre esta os descontos legais
Vigência do contrato	02/01/2025 até 31/12/2025





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 11.926.843/0001-30



RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Jaqueline De Souza Pereira Araújo
Função	Auxiliar Administrativo
Local	Polimeg
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 - Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado..
Carga horária	40 horas semanais
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência do contrato	01/01/2025 até 31/12/2025





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 11.926.843/0001-30



RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Jaques Jean Oliveira Junqueira
Função	Fisioterapeuta
Local	Hospital Municipal
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 - Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	30 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais), incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência do contrato	02/01/2025 até 31/12/2025





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 11.926.843/0001-30



RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Jilmara Aparecida De Souza
Função	Recepcionista
Local	Polimeg
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 - Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado..
Carga horária	40 horas semanais
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	01 (Um) Salário Mínimo) Incidindo Sobre Esta Os Descontos Legais.
Vigência do contrato	02/01/2025 até 31/12/2025





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 11.926.843/0001-30



RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	José Almeida Santos
Função	Auxiliar Administrativo
Local	Hospital Municipal
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 - Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	40 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 1.850,00 (Mil e oitocentos e cinquenta reais), incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência do contrato	02/01/2025 até 31/12/2025





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 11.926.843/0001-30



RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Josiane dos Santos Ferreira
Função	Técnico (a) em Enfermagem
Local	Hospital Municipal
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 - Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	30 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 01 (um) Salário Mínimo, incidindo sobre esta os descontos legais
Vigência do contrato	02/01/2025 até 31/12/2025





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 11.926.843/0001-30



RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Jucileide Fernandes Teixeira
Função	Auxiliar De Serviços Gerais
Local	Polimeg
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 - Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado..
Carga horária	40 Horas semanais
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 01 (um) Salário Mínimo, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência do contrato	02/01/2025 até 31/12/2025





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 11.926.843/0001-30



RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Juliana De Aguiar Leite Donato
Função	Recepcionista
Local	Polimeg
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 - Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado..
Carga horária	40 horas semanais
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	01 (Um) Salário Mínimo) Incidindo Sobre Esta Os Descontos Legais.
Vigência do contrato	02/01/2025 até 31/12/2025





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 11.926.843/0001-30



RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Julinara Borges Martins
Função	Técnico (a) em Enfermagem
Local	Hospital Municipal
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 - Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	30 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 01 (um) Salário Mínimo, incidindo sobre esta os descontos legais
Vigência do contrato	02/01/2025 até 31/12/2025





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 11.926.843/0001-30



RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Keila Mozane Silva Ferreira de Araújo
Função	Técnico (a) em Enfermagem
Local	Hospital Municipal
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 - Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	30 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 01 (um) Salário Mínimo, incidindo sobre esta os descontos legais
Vigência do contrato	02/01/2025 até 31/12/2025





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
CNPJ: 11.926.843/0001-30



RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Kelly Katarine Guedes Araújo
Função	Auxiliar de Serviços Gerais
Local	Hospital Municipal
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 - Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	40 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 01 (um) Salário Mínimo, incidindo sobre esta os descontos legais
Vigência do contrato	02/01/2025 até 31/12/2025





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 11.926.843/0001-30



RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Léia de Oliveira Alves Barbosa
Função	Auxiliar de Serviços Gerais
Local	Hospital Municipal
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 - Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	40 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 01 (um) Salário Mínimo, incidindo sobre esta os descontos legais
Vigência do contrato	02/01/2025 até 31/12/2025





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 11.926.843/0001-30



RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Leolino Alves Ferreira
Função	Vigilante
Local	Polimeg
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 - Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado..
Carga horária	40 Horas semanais
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 01 (um) Salário Mínimo, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência do contrato	02/01/2025 até 31/12/2025





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 11.926.843/0001-30



RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Lindaura Ramos dos Santos
Função	Auxiliar de Serviços Gerais
Local	Hospital Municipal
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 - Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	40 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 01 (um) Salário Mínimo, incidindo sobre esta os descontos legais
Vigência do contrato	02/01/2025 até 31/12/2025





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 11.926.843/0001-30



RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Livia Monção Pereira
Função	Auxiliar Administrativo
Local	Hospital Municipal
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 - Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	40 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 1.850,00 (Mil e oitocentos e cinquenta reais), incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência do contrato	02/01/2025 até 31/12/2025





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 11.926.843/0001-30



RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Malcon Zeus Souza Fernandes
Função	Atendente de Farmácia
Local	Hospital Municipal
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 - Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	40 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 01 (um) Salário Mínimo, incidindo sobre esta os descontos legais
Vigência do contrato	02/01/2025 até 31/12/2025





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 11.926.843/0001-30



RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Marcelo Balleroni
Função	Pedreiro
Local	Secretaria de Saúde
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	40 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 2.146,00 (Dois Mil Cento e Quarenta e Seis Reais), incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência do contrato	02/01/2025 até 31/12/2025





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 11.926.843/0001-30



RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Marcelo Santos Silva
Função	Vigilante
Local	Hospital Municipal
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 - Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	40 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 01 (um) Salário Mínimo, incidindo sobre esta os descontos legais
Vigência do contrato	02/01/2025 até 31/12/2025





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 11.926.843/0001-30



RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Maria Aparecida Correia Silva
Função	Auxiliar de Serviços Gerais
Local	Hospital Municipal
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 - Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	40 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 01 (um) Salário Mínimo, incidindo sobre esta os descontos legais
Vigência do contrato	02/01/2025 até 31/12/2025





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
CNPJ: 11.926.843/0001-30



RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Maria das Dores Louzada Caires
Função	Auxiliar de Serviços Gerais
Local	Hospital Municipal
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 - Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	40 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 01 (um) Salário Mínimo, incidindo sobre esta os descontos legais
Vigência do contrato	02/01/2025 até 31/12/2025





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 11.926.843/0001-30



RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Maria de Lourdes de Jesus Paixão
Função	Auxiliar de Serviços Gerais
Local	Hospital Municipal
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 - Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	40 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 01 (um) Salário Mínimo, incidindo sobre esta os descontos legais
Vigência do contrato	02/01/2025 até 31/12/2025





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 11.926.843/0001-30



RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Maria Helena Costa Ribeiro
Função	Auxiliar de Serviços Gerais
Local	Hospital Municipal
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 - Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	40 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 01 (um) Salário Mínimo, incidindo sobre esta os descontos legais
Vigência do contrato	02/01/2025 até 31/12/2025





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 11.926.843/0001-30



RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Maria Inês Couto Da Silva
Função	Técnica De Enfermagem
Local	Polimeg
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 - Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado..
Carga horária	30 Horas Semanais
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 01 (Um) Salário Mínimo Incidindo Sobre Esta Os Descontos Legais
Vigência do contrato	01/01/2025 até 31/12/2025





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 11.926.843/0001-30



RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Maria Joana Dos Santos Donato
Função	Auxiliar De Serviços Gerais
Local	Polimeg
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 - Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado..
Carga horária	40 Horas semanais
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 01 (um) Salário Mínimo, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência do contrato	02/01/2025 até 31/12/2025





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 11.926.843/0001-30



RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Marina Rafaela Teixeira Cambuy
Função	Médica Mastologista
Local	Polimeg
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 - Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado..
Carga horária	30 Horas Semanais
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 10.000,00 (Dez mil), incidindo Sobre Esta Os Descontos Legais.
Vigência do contrato	02/01/2025 até 31/12/2025





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 11.926.843/0001-30



RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Mileide Fagundes da Silva Rocha
Função	Auxiliar de Serviços Gerais
Local	Hospital Municipal
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 - Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	40 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 01 (um) Salário Mínimo, incidindo sobre esta os descontos legais
Vigência do contrato	02/01/2025 até 31/12/2025





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 11.926.843/0001-30



RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Paulo Victor Magalhães Caires
Função	Vigilante
Local	Hospital Municipal
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 - Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	40 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 01 (um) Salário Mínimo, incidindo sobre esta os descontos legais
Vigência do contrato	02/01/2025 até 31/12/2025





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 11.926.843/0001-30



RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Polyana Ferreira dos Santos Silva
Função	Fisioterapeuta
Local	Hospital Municipal
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 - Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	30 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais), incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência do contrato	02/01/2025 até 31/12/2025





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 11.926.843/0001-30



RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Priscila Rayanne Cardoso
Função	Enfermeira
Local	Polimeg
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 - Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado..
Carga horária	40 Horas Semanais
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 2.473,30 (Dois mil e quatrocentos e setenta e três reais e trinta centavos)
Vigência do contrato	02/01/2025 até 31/12/2025





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 11.926.843/0001-30



RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Regina Moreira Soares Araújo
Função	Auxiliar de Serviços Gerais
Local	Hospital Municipal
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 - Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	40 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 01 (um) Salário Mínimo, incidindo sobre esta os descontos legais
Vigência do contrato	02/01/2025 até 31/12/2025





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 11.926.843/0001-30



RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Rita De Cassia Da Silva Trindade
Função	Recepcionista
Local	Polimeg
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 - Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado..
Carga horária	40 horas semanais
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	01 (Um) Salário Mínimo) Incidindo Sobre Esta Os Descontos Legais.
Vigência do contrato	02/01/2025 até 31/12/2025





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 11.926.843/0001-30



RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Rúbia Leite Magalhães
Função	Enfermeiro (a)
Local	Hospital Municipal
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 - Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	30 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais), incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência do contrato	02/01/2025 até 31/12/2025





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 11.926.843/0001-30



RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Sandra Mara Rodrigues dos Santos Aranha
Função	Técnico (a) em Enfermagem
Local	Hospital Municipal
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 - Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	30 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 01 (um) Salário Mínimo, incidindo sobre esta os descontos legais
Vigência do contrato	02/01/2025 até 31/12/2025





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 11.926.843/0001-30



RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Selmo Marques da Silva
Função	Vigilante
Local	Hospital Municipal
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 - Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	40 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 01 (um) Salário Mínimo, incidindo sobre esta os descontos legais
Vigência do contrato	02/01/2025 até 31/12/2025





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 11.926.843/0001-30



RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Silvana dos Santos Silva
Função	Recepcionista
Local	Hospital Municipal
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 - Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	40 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 1.850,00 (Mil e oitocentos e cinquenta reais), incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência do contrato	02/01/2025 até 31/12/2025





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 11.926.843/0001-30



RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Susete Duarte da Silva
Função	Auxiliar de Serviços Gerais
Local	Hospital Municipal
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 - Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	40 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 01 (um) Salário Mínimo, incidindo sobre esta os descontos legais
Vigência do contrato	02/01/2025 até 31/12/2025





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 11.926.843/0001-30



RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Talila Neves Costa
Função	Recepcionista
Local	Hospital Municipal
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 - Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	40 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 01 (um) Salário Mínimo, incidindo sobre esta os descontos legais
Vigência do contrato	02/01/2025 até 31/12/2025





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 11.926.843/0001-30



RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Valdeci Marques da Silva
Função	Auxiliar de Manutenção em Geral
Local	Hospital Municipal
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 - Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	40 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 1.600.00 (Mil e seiscentos reais), incidindo sobre esta os descontos legais
Vigência do contrato	02/01/2025 até 31/12/2025





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 11.926.843/0001-30



RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Warley Costa Souza
Função	Técnico De Radiologia
Local	Polimeg
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 - Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado..
Carga horária	24 Horas Semanais
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 01 (Um) Salário Mínimo Incidindo Sobre Esta Os Descontos Legais
Vigência do contrato	02/01/2025 até 31/12/2025



**RETIFICAÇÃO:
ONDE SE LÊ:**

RESUMO CONTRATUAL	
CONTRATADO(A)	IRIS APARECIDA VALÉRIO DO CARMO SANTOS
FUNÇÃO	Educador(a) Social
LOCAL	Secretaria Municipal de Assistência Social Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV
CARGA HORÁRIA	40 Horas Semanais
DESPESA	CLÁUSULA 8ª As despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com os recursos do Orçamento vigente: Órgão: 08 - Secretaria de Assistência Social. Unidade Orçamentária: 44 – Fundo Municipal de Assistência Social. Projeto/Atividade: 08.244.006.2055 – Gestão das Ações Administrativas da Assistência Social. Projeto/Atividade: 08.244.006.2074 – Gestão das Ações de Proteção Social Básica. Elemento: 3190.04.00.1500 – Contratação p/ Tempo determinado. Elemento: 3190.04.00.1660 – Contratação p/ Tempo determinado
SALÁRIO MENSAL	R\$ 1.600,00 (Um mil e quinhentos reais)
BASE LEGAL	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	17/01/2025 a 31/12/2025

LEIA-SE:

RESUMO CONTRATUAL	
CONTRATADO(A)	IRIS APARECIDA VALÉRIO DO CARMO SANTOS
FUNÇÃO	Servente
LOCAL	Secretaria Municipal de Assistência Social - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV
CARGA HORÁRIA	40 Horas Semanais
DESPESA	CLÁUSULA 8ª As despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com os recursos do Orçamento vigente: Órgão: 08 - Secretaria de Assistência Social. Unidade Orçamentária: 44 – Fundo Municipal de Assistência Social. Projeto/Atividade: 08.244.006.2055 – Gestão das Ações Administrativas da Assistência Social Projeto/Atividade: 08.244.006.2074 – Gestão das Ações de Proteção Social Básica. Elemento: 3190.04.00.1500 – Contratação p/ Tempo determinado. Elemento: 3190.04.00.1660 – Contratação p/ Tempo determinado
SALÁRIO MENSAL	01 (um) salário mínimo vigente no país
BASE LEGAL	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	17/01/2025 a 31/12/2025



**RETIFICAÇÃO:
ONDE SE LÊ:**

RESUMO CONTRATUAL	
CONTRATADO(A)	JOSELMA PIRES DE SOUZA NUNES DUTRA
FUNÇÃO	Educador(a) Social
LOCAL	Secretaria Municipal de Assistência Social - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV
CARGA HORÁRIA	40 Horas Semanais
DESPESA	CLÁUSULA 8ª As despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com os recursos do Orçamento vigente: Órgão: 08 - Secretaria de Assistência Social. Unidade Orçamentária: 44 – Fundo Municipal de Assistência Social. Projeto/Atividade: 08.244.006.2055 – Gestão das Ações Administrativas da Assistência Social Projeto/Atividade: 08.244.006.2074 – Gestão das Ações de Proteção Social Básica. Elemento: 3190.04.00.1500 – Contratação p/ Tempo determinado. Elemento: 3190.04.00.1660 – Contratação p/ Tempo determinado
SALÁRIO MENSAL	R\$ 1.600,00 (Um mil e quinhentos reais)
BASE LEGAL	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	17/01/2025 a 31/12/2025

LEIA-SE:

RESUMO CONTRATUAL	
CONTRATADO(A)	JOSELMA PIRES DE SOUZA NUNES DUTRA
FUNÇÃO	Cozinheira
LOCAL	Secretaria Municipal de Assistência Social - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV
CARGA HORÁRIA	40 Horas Semanais
DESPESA	CLÁUSULA 8ª As despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com os recursos do Orçamento vigente: Órgão: 08 - Secretaria de Assistência Social. Unidade Orçamentária: 44 – Fundo Municipal de Assistência Social. Projeto/Atividade: 08.244.006.2055 – Gestão das Ações Administrativas da Assistência Social. Projeto/Atividade: 08.244.006.2074 – Gestão das Ações de Proteção Social Básica. Elemento: 3190.04.00.1500 – Contratação p/ Tempo determinado. Elemento: 3190.04.00.1660 – Contratação p/ Tempo determinado
SALÁRIO MENSAL	01 (um) salário mínimo vigente no país
BASE LEGAL	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	17/01/2025 a 31/12/2025



**RETIFICAÇÃO:
ONDE SE LÊ:**

RESUMO CONTRATUAL	
CONTRATADO(A)	PÂMELA DA SILVA RODRIGUES
FUNÇÃO	Educador(a) Social
LOCAL	Secretaria Municipal de Assistência Social Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV
CARGA HORÁRIA	40 Horas Semanais
DESPESA	CLÁUSULA 8ª As despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com os recursos do Orçamento vigente: Órgão: 08 - Secretaria de Assistência Social. Unidade Orçamentária: 44 – Fundo Municipal de Assistência Social. Projeto/Atividade: 08.244.006.2055 – Gestão das Ações Administrativas da Assistência Social Projeto/Atividade: 08.244.006.2074 – Gestão das Ações de Proteção Social Básica. Elemento: 3190.04.00.1500 – Contratação p/ Tempo determinado. Elemento: 3190.04.00.1660 – Contratação p/ Tempo determinado
SALÁRIO MENSAL	R\$ 1.600,00 (Um mil e quinhentos reais)
BASE LEGAL	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	17/01/2025 a 31/12/2025

LEIA-SE:

RESUMO CONTRATUAL	
CONTRATADO(A)	PÂMELA DA SILVA RODRIGUES
FUNÇÃO	Servente
LOCAL	Secretaria Municipal de Assistência Social - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV
CARGA HORÁRIA	40 Horas Semanais
DESPESA	CLÁUSULA 8ª As despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com os recursos do Orçamento vigente: Órgão: 08 - Secretaria de Assistência Social. Unidade Orçamentária: 44 – Fundo Municipal de Assistência Social. Projeto/Atividade: 08.244.006.2055 – Gestão das Ações Administrativas da Assistência Social Projeto/Atividade: 08.244.006.2074 – Gestão das Ações de Proteção Social Básica. Elemento: 3190.04.00.1500 – Contratação p/ Tempo determinado. Elemento: 3190.04.00.1660 – Contratação p/ Tempo determinado
SALÁRIO MENSAL	01 (um) salário mínimo vigente no país
BASE LEGAL	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	17/01/2025 a 31/12/2025



**RETIFICAÇÃO:
ONDE SE LÊ:**

RESUMO CONTRATUAL	
CONTRATADO(A)	DALVANI DA FRANÇA SANTOS MAGALHÃES
FUNÇÃO	SUPERVISORA
LOCAL	Secretaria Municipal de Assistência Social - Programa Criança Feliz.
CARGA HORÁRIA	40 Horas Semanais
DESPESA	CLÁUSULA 8ª As despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com os recursos do Orçamento vigente: Órgão: 08 - Secretaria de Assistência Social. Unidade Orçamentária: 44-Fundo Municipal de Assistência Social. Projeto/Atividade: 08.244.006.2055 – Gestão das Ações Administrativas da Assistência Social Projeto/Atividade: 08.244.006.2057 – Gestão das Ações dos Benefícios, Programas e Projetos Elemento: 3190.04.00.1500 – Contratação p/ Tempo determinado. Elemento: 3190.04.00.1660 – Contratação p/ Tempo determinado. Elemento: 3190.04.00.1661 – Contratação p/ Tempo determinado
SALÁRIO MENSAL	R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais)
BASE LEGAL	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	17/01/2025 a 31/12/2025

LEIA-SE:

RESUMO CONTRATUAL	
CONTRATADO(A)	DALVANI DA FRANÇA SANTOS MAGALHÃES
FUNÇÃO	SUPERVISORA
LOCAL	Secretaria Municipal de Assistência Social - Programa Criança Feliz.
CARGA HORÁRIA	20 Horas Semanais
DESPESA	CLÁUSULA 8ª As despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com os recursos do Orçamento vigente: Órgão: 08 - Secretaria de Assistência Social. Unidade Orçamentária: 44-Fundo Municipal de Assistência Social. Projeto/Atividade: 08.244.006.2055 – Gestão das Ações Administrativas da Assistência Social Projeto/Atividade: 08.244.006.2057 – Gestão das Ações dos Benefícios, Programas e Projetos Elemento: 3190.04.00.1500 – Contratação p/ Tempo determinado. Elemento: 3190.04.00.1660 – Contratação p/ Tempo determinado. Elemento: 3190.04.00.1661 – Contratação p/ Tempo determinado
SALÁRIO MENSAL	R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais)
BASE LEGAL	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	17/01/2025 a 31/12/2025



RETIFICAÇÃO:

ONDE SE LÊ:

RESUMO CONTRATUAL	
CONTRATADO(A)	RIZIA THIENNE FERNANDES OLIVEIRA SILVEIRA
FUNÇÃO	Intérprete de LIBRAS
LOCAL	Secretaria Municipal de Assistência Social.
CARGA HORÁRIA	40 Horas Semanais
DESPESA	CLÁUSULA 8ª As despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com os recursos do Orçamento vigente: Órgão: 08 - Secretaria de Assistência Social. Unidade Orçamentária: 44 – Fundo Municipal de Assistência Social. Projeto/Atividade: 08.244.006.2055 – Gestão das Ações Administrativas da Assistência Social Elemento: 3190.04.00.1500 – Contratação p/ Tempo determinado. Elemento: 3190.04.00.1660 – Contratação p/ Tempo determinado
SALÁRIO MENSAL	01 (um) salário mínimo vigente no país
BASE LEGAL	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	15/01/2025 a 31/12/2025

LEIA-SE:

RESUMO CONTRATUAL	
CONTRATADO(A)	RIZIA THIENNE FERNANDES OLIVEIRA SILVEIRA
FUNÇÃO	Intérprete de LIBRAS
LOCAL	Secretaria Municipal de Assistência Social.
CARGA HORÁRIA	20 Horas Semanais
DESPESA	CLÁUSULA 8ª As despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com os recursos do Orçamento vigente: Órgão: 08 - Secretaria de Assistência Social. Unidade Orçamentária: 44 – Fundo Municipal de Assistência Social. Projeto/Atividade: 08.244.006.2055 – Gestão das Ações Administrativas da Assistência Social Elemento: 3190.04.00.1500 – Contratação p/ Tempo determinado. Elemento: 3190.04.00.1660 – Contratação p/ Tempo determinado
SALÁRIO MENSAL	01 (um) salário mínimo vigente no país
BASE LEGAL	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	15/01/2025 a 31/12/2025





Torna sem efeito o resumo do contrato da Sr^a. ISABEL FAGUNDES DA SILVA

O município de Guanambi-Ba, Através da Secretaria Municipal de Infraestrutura torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a publicação do resumo do contrato abaixo descrito, em nome da **Sr^a Isabel Maria Fagundes da Silva**

RESUMO CONTRATUAL	
CONTRATADO	ISABEL MARIA FAGUNDES DA SILVA
FUNÇÃO	MONITOR DE ESTACIONAMENTO
LOCAL	Secretaria de Infraestrutura
DESPESA	Unidade Orçamentária: 6 – Secretaria de Infraestrutura. Projeto/Atividade: 061220082009 – Gestões das Ações da Guarda Municipal de Trânsito. Elemento: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física.
CARGA HORÁRIA	44 HORAS SEMANAIS
SALÁRIO MENSAL	(UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NO PAÍS) mensais, incidindo sobre este os descontos legais.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	02/01/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/9FD3-F203-221E-6DB2-C40F> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9FD3-F203-221E-6DB2-C40F



Hash do Documento

e77482163226cfef36092652293d04f63f12ef63da2e6591534c7c9dbc389c52

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/01/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 20/01/2025 17:30 UTC-03:00